SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3707

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010705/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Carla Mirelle Moreira Felix Pereira	Coordenador de Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:79048248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020705/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Iascara Vitória de Oliveira	Coordenador de Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B8F6B83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020605/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Joaquim de Sousa Lima Neto	Chefe de Tributos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E913DB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010605/2025 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Roberto Romennig Coelho de Lima	Fiscal de Tributação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E2B0ED92

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2025 - SMS

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora efetiva Ravana Tavares de Araújo, portadora da matricula funcional de n.º 00060590, para exercer a função de coordenação do Programa SUS DIGITAL.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 02/04/2025.

Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara – CE, em 07 de abril de 2025.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:74C63C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA Nº 0229, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA CONJUNTA Nº 0229, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.243, de 20 de abril de 2004 e alterada pela Lei Municipal nº 2.046, de 01 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos progrmas, projetos e ações.

§ 1º - A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso realizar-se em Acopiara, Ceará, no dia 28 de maio de 2025.

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Acopiara, para a organização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único - Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a STDS e Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 07 de maio de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

LEONARDO FERREIRA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6B1014AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aiuaba/CE, Sra. Deidiana de Moura Nunes, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº**

2025.05.06.2, resultante do **Processo Dispensa de Licitação N° 2025.04.25.2.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 01 08 .244. 0137.2.068.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria para gestão empresarial e em ações governamentais voltadas a geração de trabalhos, empregos e renda, com apoio as vocações econômicas e desenvolvimento local e o fornecimento da cultura empreendedora e governança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE.
CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.775.924/0001-26.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Viana Vieira.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Deidiana de Moura Nunes.

Aiuaba/CE, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2860720D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Aiuaba/CE, Sra. Jessyca de Sales Holanda Lucena, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2025.05.06.1,** resultante do **Processo Dispensa de Licitação N° 2025.04.25.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 03 04.122.0037.2.007.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria para gestão empresarial e em ações governamentais voltadas a geração de trabalhos, empregos e renda, com apoio as vocações econômicas e desenvolvimento local e o fornecimento da cultura empreendedora e governança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE.
CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.775.924/0001-26.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Viana Vieira.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Jessyca de Sales Holanda Lucena.

Aiuaba/CE, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2DE36435

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aiuaba/CE, Sra. Elma Arraes Feitosa, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2025.05.06.3,** resultante do **Processo Dispensa de Licitação N° 2025.04.25.3.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 12.122.0037.2.011.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria para gestão empresarial e em ações governamentais voltadas a geração de trabalhos, empregos e renda, com apoio as vocações econômicas e desenvolvimento local e o fornecimento da cultura empreendedora e governança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE.
CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.775.924/0001-26.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Viana Vieira.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Elma Arraes Feitosa.

Aiuaba/CE, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:71987DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aiuaba/CE, Sra. Raiane Braga Araújo, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2025.05.06.4,** resultante do **Processo Dispensa de Licitação N° 2025.04.25.4.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.122.0037.2.033.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria para gestão empresarial e em ações governamentais voltadas a geração de trabalhos, empregos e renda, com apoio as vocações econômicas e desenvolvimento local e o fornecimento da cultura empreendedora e governança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE.
CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.775.924/0001-26.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Viana Vieira.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Raiane Braga Araújo.

Aiuaba/CE, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:53DF92D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 18/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUSA MAIA,** portador do documento de identidade 2007918052-8, expedida por SSPDS/CE, e inscrito no CPF (MF) nº. 069.559.173-82, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, conforme a Lei Municipal Nº 903/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 07 de maio de 2025.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:A46A0999

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 953/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alterações dos anexos I e II da Lei 684/17 para criar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Subprocurador-Geral, na estrutura da Procuradoria Geral do Município, passando os anexos I e II da Lei Municipal 684/2017, a terem a seguinte redação:

ANEXO I		
CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO
Procurador Geral	01	Comissionado
Subprocurador-Geral	**01**	**Comissionado**
Procurador Adjunto	03	Comissionado
Procurador Municipal	02	Efetivo
Diretor Administrativo da Procuradoria Geral do Município	01	Comissionado

ANEXO II		
CARGO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTOS
Procurador Geral	Subsídio - Lei Específica	
Subprocurador-Geral	**R$ 6.000,00**	-
Procurador Adjunto	R$ 2.500,00	-
Procurador Municipal	-	R$ 2.500,00
Diretor Administrativo da Procuradoria Geral do Município	R$ 2.000,00	-

Art. 2º - Ficam extintos na estrutura da Procuradoria Geral do Município os cargos de Presidente da CPL, Membro da CPL e Pregoeiro, em razão da previsão dos mesmos na Lei Municipal 833/2022.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário, e mantendo-se inalterados os demais aspectos da Lei 684/2017.

Altaneira - CE, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7482EB81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 296/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora **RUTH AMARANTE BERNARDO**, portadora de RG nº. 20151962841, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 082.077.843-50, para o exercício do Cargo de **SUPERVISOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:354075AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 297/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora **VANESSA PEREIRA RODRIGUES,** portadora de RG nº. 20211329716, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 102.868.133-00, para o exercício do Cargo de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SAÚDE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:915C668A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 001/2025 - ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Altaneira, Estado do Ceará, representado pela Prefeita Ana Kesia de Alcantara Soares, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados, conforme lista de resultado final homologado pelo Decreto 017/2025, para entrega da documentação necessária à formalização contratual.
1. DOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados estão listados no Anexo I deste Edital, por ordem de classificação, de acordo com os cargos para os quais se inscreveram.
2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
A entrega dos documentos deverá ser realizada **no dia 09 de maio de 2025**, das **07h:30min às 13h:30min**, na Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406).
3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no Anexo VI do Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo seletivo. Disponibilizando-se neste momento, através do Anexo II, o modelo de declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O não comparecimento no prazo estipulado, bem como a apresentação incompleta da documentação, implicará na **eliminação do candidato**.
Após a entrega dos documentos, será feito análise dos candidatos que tenham comprovado os requisitos básicos para a contratação, de forma que se procederá com os preparativos para formalização contratual.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS A ENTREGA DE DOCUMENTOS

MONITORIA DE HORTAS ESCOLARES	
ORDEM	**NOME**
03	PATRICIA ALMEIDA MENDES SILVA

MONITORIA DE CAPOEIRA	
ORDEM	**NOME**
04	LEANDRO MARINO TRINDADE

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ , e inscrito no CPF _____

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) não exerço ( ) exerço
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
Unidade: ..... Fone: ..... Endereço: .....Bairro:.....
. Cidade: ..... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:
Dia da semana/Horário
2ª feira das __ às __ horas
3ª feira das __ às __ horas
4ª feira das __ às __ horas
5ª feira das __ às __ horas
6ª feira das __ às __ horas
Sábado das __ às __ horas
Domingo das __ às __ horas
Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente____km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso____horas e ____ minutos.

_____, _____ de _____ 2025.

_____
assinatura do servidor

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta ou Indireta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, etc, bem como nos Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:233C29D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 298/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **ANTONIO HIAGO FELIX PONTES**, portador de RG nº. 2008010460205, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 603.311.113-30, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AFE2F92F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 299/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora **RENATA KELLY DIAS SOUZA**, portadora de RG nº. 99029167174, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 855.948.223-72, para o exercício do Cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:49B41C49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 300/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA**, portador de RG nº. 387028912, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 019.389.681-82, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DOS TRANSPORTES** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E38C3F63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE/3001 10 301 0400 2.101 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 80.479,67 (OITENTA MIL, QUANTROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 25.179.741/0001-02

REPRESENTANTE: FELIPE LIMA SOARES – CPF Nº. 054.388.223-36.

ALTO SANTO - CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A3160712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230202
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SAS

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de ALTO SANTO torna público o Extrato do aditivo ao Contrato Nº 20230202, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SAS, com base na conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DISCRITIVO, COMPOSIÇÃO DO BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. (ADITIVO I).

CONTRATADO(A): REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE NETO - SÓCIO ADMINISTRADOR.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO

VALOR READEQUADO: R$ 26.764,12 (-VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS-).

Alto Santo - Ceará, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:76DD4F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – SECULT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – SECULT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGISTICO E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 13 392 0701 2.132 ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA), SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VALOR GLOBAL: R$ 62.085,00 (SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI / CNPJ N º 00.430.571/0001-66.

REPRESENTANTE: EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO – CPF Nº. 883.948.679-87.

ALTO SANTO - CE, 06 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CE157852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256.2025

PORTARIA Nº 256/2025 Aratuba, 06 de maio de 2025.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MARTINS**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **02/05/2025 à 31/05//2025**, em substituição a conselheira CATARINA DE LIMA MARTINS SILVA que irá gozar férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/05/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4ACA17DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.05.06.01.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84. VALOR GLOBAL: R$ 15.509,68 (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 06/05/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CPF 065.382.873-01**.

ARATUBA/CE, 06 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CDB99631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 41.2025

DECRETO Nº 41/2025 Aratuba, 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 04/2024 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º, *caput*, do Decreto Municipal nº 04, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 4º.** Até a primeira quinzena de agosto de cada exercício, as unidades administrativas elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão as estimativas das contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:
I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal no 14.133/ 2021, referentes à inexigibilidade e dispensa, respectivamente;
II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o país seja parte;
III - as contratações mediantes processo licitatório."

Art. 2º - O art. 10, *caput*, do Decreto Municipal nº 04, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 10.** Até a primeira quinzena de agosto do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4º deste Decreto."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AA1A6BAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.07.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SETUR
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** E A PESSOA FÍSICA: **JÚLIO CESAR PEREIRA SILVA** - CPF sob o n° **036.286.093-99.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO CONTENDO 465,97 METROS QUADRADOS E ÁREA CONSTRUÍDA DE 378,62 METROS QUADRADOS, POSSUINDO ÁREA DE LAZER, PISCINA, COZINHA, BANHEIROS E HALL PARA REUNIÕES. LOCALIZADO NA RUA OSANA CAMPOS COLARES S/N, CENTRO – ARATUBA/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D64603F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS CONTRATUAIS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.012 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIANAÇAS** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 2025.003-IN**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101. 04.122.0007.2.003 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Antônio Maycom Varelo Pinheiro – Ordenador de Despesas e Secretário de Administração e Finanças e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 2025.003-IN**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0901. 10.122.0007.2.083 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1002.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Antônio Aiustrong Paz Paiva – Ordenador de Despesas e Secretário de Saúde e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 2025.003-IN**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0801.12.361.0007.2.054 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Simônica Viana de Freitas Souza – Ordenadora de Despesas e Secretária de Educação Básica e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 2025.003-IN**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001. 08.122.0007.2.107 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Francisco Valber de Assis Lima – Ordenador de Despesas e Secretário de Assistência Social e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 001/2025**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0501. 15.122.0007.2.025 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Francisco José Belarmino Martins – Ordenador de Despesa e Secretário de Obras e Urbanismo e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 2025.003-IN**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1201. 04.122.0007.2.157 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Rondynelle Gomes Paz – Ordenador de Despesa e Secretário de Desenvolvimento Rural e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.11.018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.194/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação **n° 2025.003-IN**, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1301. 04.122.0007.2.158 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: Antônio Wagner Ferreira Santos – Ordenador de Despesa e Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **PELA CONTRATADA**: Claudio Fernandes de Freitas**.**

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E8018706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.25.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **14 de maio de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 07 de maio de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CA2E6596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.1

EXTRATODO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.09.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de Software para uso na área de recursos humanos (folha de pagamento), com portal do servidor e transparência e licença de uso na área de protocolo (WEB), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 18 de Abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado eLuciano Peixoto Guedes.

Assaré/CE, 14 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D100328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.1

EXTRATODO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.09.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de Software para uso na área de recursos humanos (folha de pagamento), com portal do servidor e transparência e licença de uso na área de protocolo (WEB), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 18 de Abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eLuciano Peixoto Guedes.

Assaré/CE, 14 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B5D46BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.09.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de Software para uso na área de recursos humanos (folha de pagamento), com portal do servidor e transparência e licença de uso na área de protocolo (WEB), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 18 de Abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva eLuciano Peixoto Guedes.

Assaré/CE, 14 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2019CAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.1

EXTRATODO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.09.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de Software para uso na área de recursos humanos (folha de pagamento), com portal do servidor e transparência e licença de uso na área de protocolo (WEB), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 18 de Abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves eLuciano Peixoto Guedes.

Assaré/CE, 14 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3389380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE RURAL DE CAMPO, MOTORISTA CATEGORIA "D" PIPEIRO, TÉCNICO AGROPECUÁRIA E REAJUSTAR VENCIMENTO DO TÉCNICO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

LEI DE Nº 879 DE 06 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE RURAL DE CAMPO, MOTORISTA CATEGORIA "D" PIPEIRO, TÉCNICO AGROPECUÁRIA E REAJUSTAR VENCIMENTO DO TÉCNICO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica criada no quadro de cargos em comissão junto a secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente os seguintes cargos:

Padrão "Nível"	Denominação	Número de vagas	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos (base)
Fundamental	Agente Rural de Campo	03	ARC	40horas	R$ 2.300,00
Médio	Motorista Categoria "D" Pipeiro	01	MCDP	40horas	R$ 2.500,00
	Técnico Agropecuária	07	TAP	40horas	R$ 2.500,00

Parágrafo Único: As atribuições e requisitos dos cargos de provimentos comissionados mencionados neste artigo constam no anexo I, desta presente Lei.
Art. 2º Fica reajustado os vencimentos mensais do cargo de técnico agrícola para o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Art. 3º O provimento a estes cargos criados se dará por livre nomeação e livre exoneração por parte do gestor municipal;

Art. 4º Esta lei altera o vencimento básico estão previstos na Lei Municipal nº 670 de 04 de outubro de 2019 no que tange o Técnico Agrícola**;**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor n data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo de Nível Fundamental: Agente Rural de Campo - Profissional de nível fundamental com conhecimento prático em agropecuário, em manejo agrícola, em agricultura, em agroecologia, em fruticultura, floricultura, aquicultura e pesca e em agroindústria.
Atribuições: O agente prático deve ter a capacidade de planejar, executar e coordenar equipes para implementação da Lei Geral dos Micro e Pequenos Agricultores no município para criar uma articulação e mobilização, campo e na cidade em torno da atividade agrícola afim de deixá-la mais atrativa, desenvolvida e economicamente viável.

Cargo de Nível Fundamental Completo: Motorista Categoria "D" Pipeiro, CNH categoria D ou superior, experiência comprovada na função de motorista de caminhão pipa, conhecimento em manutenção básica de veículos, conhecimento das normas de trânsito e leis de segurança no transporte de cargas. Descrição e Responsabilidades em dirigir caminhão pipa para transporte de água potável, verificar a manutenção do veículo, como calibragem dos pneus, nível de óleo e água, realizar o abastecimento do caminhão pipa em locais indicado pelo o município, manter a limpeza e organização do veículo quando estiver sob sua responsabilidade, comunicar ao supervisor sobre qualquer problema identificado no veículo ou na rota de transporte, seguir as normas de trânsito e as leis de segurança no transporte de cargas, realizar outras atividades relacionadas ao cargo, conforme demanda do município.

Cargo de Nível Médio: Técnico Agropecuário - Profissional de nível médio com formação em Técnico Agropecuário (compreendem as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola e Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Fruticultura, Técnico em Floricultura, Técnico em Aquicultura e pesca, Técnico em Agroindústria).
Atribuições: agente deve ter a capacidade de planejar, executar e coordenar as políticas para implementação da Lei Geral dos Micro e Pequenos Agricultores no município para criar uma articulação e mobilização, campo e na cidade torno a atividade atrativa, desenvolvida e economicamente viável.

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:DE671985

GABINETE DO PREFEITO
"QUE CRIA A CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, QUE TEM POR FINALIDADE PROVER O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 16 ANOS, DURANTE O PERÍODO DO CONTRATURNO ESCOLAR, EM AMBIENTE COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, DE MODO A CONTRIBUIR..

LEI DE Nº 880 DE 06 DE MAIO DE 2025.

"QUE CRIA A CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, QUE TEM POR FINALIDADE PROVER O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 16 ANOS, DURANTE O PERÍODO DO CONTRATURNO ESCOLAR, EM AMBIENTE COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA FOMENTAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO, GERAR O DESENVOLVIMENTO NEUROSENSORIAL DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica criada a Casa do Autista no Município de Banabuiú-CE.

Parágrafo único.A Casa do Autista tem por finalidade prover o atendimento de crianças na faixa etária de zero a dezesseis anos, durante o período do contraturno escolar, em ambiente com recursos multifuncionais, de modo a contribuir para fomentar a educação inclusiva, bem como, gerar o desenvolvimento neurosensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2ºA Casa do Autista tem por objetivo:

I – promover os meios para a realização do serviço de apoio à sala de aula, através do atendimento educacional especializado, de modo a efetivar a complementação e ampliação da estrutura curricular, o amplo aprendizado e a melhoria do rendimento escolar;

II – contribuir para o desenvolvimento de novas habilidades através de cursos de idiomas, desenhos, tecnologias digitais, noções de empreendedorismo, dentre outros;

III – promover ações e programas de inclusão social e esportiva;

IV – ofertar atividades em parceria com entidades que promovam a integração, recuperação e tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, através de terapias alternativas e inovadoras que utilizem a arte, a cultura, sons, danças, músicas e os animais;

V – Ofertar o acesso ao tratamento de reabilitação neurológica e neuropsicológica, mediante agendamento de consultas e serviços de fonoaudiologia, neuropediatria, terapia ocupacional, psicologia, entre outros serviços especializados;

VI – Promover os meios necessários para facilitar o agendamento de consultas e atendimentos médicos nas diversas especialidades de saúde.

Art. 3º As despesas provenientes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º A Casa do Autista também poderá atender crianças com qualquer neuro divergência, como a Sindrome de Down, transtorno de déficit de atenção/ hiperatividade (TDAH), entre outras, que demandem acompanhamento multidisciplinar especializado.

Art. 5ºO Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, via Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:2D174666

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.13.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2021-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, CONFORME MAPP 3673, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO 14 DE FEVEREIRO DE 2025 A 13 DE AGOSTO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO.**DATA DE ASSINATURA: 14** DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EA092804

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.002/2025 – SRP PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.002/2025 – SRP PE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.002/2025- SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 08 de maio de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **21 de maio de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 07 de maio de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C1212BCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.03.45/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2025.02.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 20.03.45/2025. Pregão Eletrônico. 2025.02.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.507.744/0001-95. **Objeto**: registro de preços para futura e contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - (GLP) para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução do Programa Municipal Gás do Povo, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.549/2021. **Valor Total do Contrato**: R$ 909.909,00 (novecentos e nove mil novecentos e nove reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Agnes Soares de Souza e Cláudia Neri Coelho Machado.

Data da assinatura do contrato: 20 de março de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:880ABE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.19/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.19/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a SÃO JOÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.694.290/0001-34. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 187.199,30 (cento e oitenta e sete mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e João Leal de Sá Barreto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FE2C2C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.20/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.20/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa ALENCAR E CALLOU CONSTRUTORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.025.420/0001-70. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 64.683,86 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e José de Alencar Callou Neto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5AA51CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.21/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.21/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa CMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.515.458/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 71.756,75 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8C036AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.12/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.12/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa SÃO JOÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.694.290/0001-34. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 692.428,23 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e João Leal de Sá Barreto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:2296B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.13/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.13/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa SÃO JOÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.694.290/0001-34. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha/CE – (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 100.357,30 (cem mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e João Leal de Sá Barreto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4FC8AB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.15/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.15/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa CMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.515.458/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 134.971,65 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9EFCC672

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.17/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.17/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa ALENCAR E CALLOU CONSTRUTORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.025.420/0001-70. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 699.483,08 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e José de Alencar Callou Neto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:19046A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.18/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.18/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa ALENCAR E CALLOU CONSTRUTORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.025.420/0001-70. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha/CE – (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e José de Alencar Callou Neto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:775844D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO ADAILTON DOS SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Dispensa de Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (APICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CATOLE).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:8BAC4BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.11/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2025.03.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.11/2025. Pregão Eletrônico. 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa SÃO JOÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.694.290/0001-34. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 70.548,12 (setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e João Leal de Sá Barreto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:329C11C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.14/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2025.03.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.14/2025. Pregão Eletrônico. 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa CMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.515.458/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.888,45 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C7A27415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.04.16/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. 2025.03.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.04.16/2025. Pregão Eletrônico. 2025.03.20.1. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa ALENCAR E CALLOU CONSTRUTORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.025.420/0001-70. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.300,16 (vinte e seis mil trezentos reais e dezesseis centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e José de Alencar Callou Neto.

Data da assinatura do contrato: 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:2C120C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.14.0

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.14.01, ORIGINÁRIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.03 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Processo Administrativo **N°** 2025.05.07.1. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, com o valor global solicitado de R$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Antônio Alves da Cruz.

Barbalha/CE, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BF2A685C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 129/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA HELENA BENÍCIO DE PINHO para o cargo de ASSESSORA DE GESTÃO DO SUAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA HELENA BENÍCIO DE PINHO,** inscrita no CPF nº 021.683.293-46, para o cargo de **ASSESSORA DE GESTÃO DO SUAS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:AD9A8C20

GABINETE
PORTARIA Nº 130/2025

Dispõe sobre a nomeação de NATÁLIA PEREIRA SILVA para o cargo de SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **NATÁLIA PEREIRA SILVA** inscrita no CPF nº 071.553.923-08, para o cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO DA UBS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:314F0EDA

GABINETE
PORTARIA Nº 131/2025

Dispõe sobre a exoneração de ANTÔNIA AMANDA CARVALHO SOARES do cargo de COORDENADORA DO CRAS - SEMEANDO LARES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pessoa de **ANTÔNIA AMANDA CARVALHO SOARES**, inscrita no CPF nº 061.266.533-00, do cargo de **COORDENADORA DO CRAS - SEMEANDO LARES**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:40CC956A

GABINETE
PORTARIA Nº 132/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF sob n°496.745.793-20, matrículas n° 000013 e n° 001907, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 1998 e 2001 para exercer as atribuições do cargo de professor;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido do servidor, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais)**, que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor que se fundamenta no fato de que já está **lotado na Sede do Município desde 2010**, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor municipal **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO,** matrícula n° 000013 e n° 001907, do distrito de Bitupitá (Área III) para exercer as funções do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1B5BB352

GABINETE
PORTARIA Nº 133/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, CPF sob n° 720.689.303-15, matrículas n° 000113 e 001906, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental II**,** aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 1997 e 1998 para exercer as atribuições do cargo de professor;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido do servidor, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor que se fundamenta no fato de que já esteve lotado na Sede do Município de 2005 a 2008 e novamente desde 2021, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVA,** matrícula n° 000113 e n° 001906, do distrito de Bitupitá (Área III) para exercer as funções do cargo de Professor do Ensino Fundamental II, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:34C72E9A

GABINETE
PORTARIA Nº 134/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **KÁTIA COSTA RIBEIRO**, CPF sob n° 746.263.963-72, matrícula n° 002180, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental I,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 01/08/2007 para exercer as atribuições do cargo de professora;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada no Município desde 2007, sendo lotada inicialmente no distrito de Bitupitá (área III) e desde 2021 encontra-se lotada na sede do município (área I) onde desenvolve suas atividades sem gera transtornos para as unidades anteriores, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal.
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - **REMOVER** a servidora municipal **KÁTIA COSTA RIBEIRO,** matrícula n° 002180, do distrito de Bitupitá (Área III) para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental I**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:AA605CE3

GABINETE
PORTARIA Nº 135/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **JULIETE MORAIS PEREIRA**, CPF sob n° 038.640.853-06, matrículas n° 003726, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental II,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 21/06/2016 para exercer as atribuições do cargo de professora;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada no Município a partir do concurso público de 2015, e desde 2021 encontra-se lotada na sede do município de desenvolve suas atividades e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município.
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **JULIETE MORAIS PEREIRA,** matrícula n° 003726, para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental I**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F350C04C

GABINETE
PORTARIA Nº 136/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **MARIA CATIANA DA SILVA**, CPF sob n° 956.358.903-34, matrícula n° 001359, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental I,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 31/01/2002 para exercer as atribuições do cargo de professora;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está no Município desde 2001 por força do concurso público do mesmo ano lotada inicialmente na Localidade Chapada (área II) e posteriormente nos anos 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, e 2022 está atualmente lotada na Sede, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidora para desenvolver serviços de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER servidora municipal **MARIA CATIANA DA SILVA,** matrícula n°001359, da Localidade de Chapada (Área II) para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental I**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FCD9D5A7

GABINETE
PORTARIA Nº 137/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **CLEMILDA MORAIS VERAS**, CPF sob n° 739.161.293-68, matrículas n° 001387, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental I,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 31/01/2002 para exercer as atribuições do cargo de professora;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada na Sede do Município desde 2021, e que sua remoção definitiva não causará prejuízos, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **CLEMILDA MORAIS VERAS,** matrícula n° 001387, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo **de Professora do Ensino Fundamental I**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2DE0D130

GABINETE
PORTARIA Nº 138/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **JOÃO FERREIRA DE SOUZA**, CPF sob n° 860.125.923-53, matrícula n° 001309, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Ensino Fundamental I,** aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 2001 para exercer as atribuições do cargo de professor;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido do servidor, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº**

487/2015, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor que se fundamenta no fato de que já está lotado na Sede do Município desde 2011 então solicita sua remoção definitiva para a sede embora tenha sido lotado em outras localidades, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o servidor municipal **JOÃO FERREIRA DE SOUZA,** matrícula n° 001309, para exercer as funções do cargo de **Professor do Ensino Fundamental I,** na Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6B964116

GABINETE
PORTARIA Nº 139/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **JOSIRLENA FERREIRA DE QUEIROZ CARNEIRO**, CPF sob n° 931.897.023-49, matrícula n° 000955-7, ocupante do cargo efetivo **de Professora do Ensino Fundamental II,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 2001 para exercer as atribuições do cargo de professora;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015,** que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada na Sede do Município desde 2001, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver serviços de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **JOSIRLENA FERREIRA DE QUIROZ CARNEIRO,** matrícula n° 000955-7, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental II**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D56816E2

GABINETE
PORTARIA Nº 140/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **FRANCISCO MATIAS BENÍCIO**, CPF sob n° 542.992.333-87, matrículas n° 001893 e n° 000981, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Ensino Fundamental II,** aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 1998 e 2001 para exercer as atribuições do cargo de professor;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido do servidor, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor que se fundamenta no fato de que já está lotado no Município desde de 1998 e respectivamente 2001 solicita remoção definitiva, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o servidor municipal **FRANCISCO MATIAS BENÍCIO,** matrícula n° 001893 e n° 000981, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E2D01807

GABINETE
PORTARIA Nº 141/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **LUCÉLIA GOMES DE SOUZA**, CPF sob n° 955.792.733-04, matrícula n° 001504, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental I,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 31/01/2002 para exercer as atribuições do cargo de professora;
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada na Escola Santa Adelaide em Bitupitá (Área III) desde 2021, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver serviços de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **LUCÉLIA GOMES DE SOUZA,** matrícula n° 001504, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental I,** para o distrito de Bitupitá (Área III), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:12F773C6

GABINETE
PORTARIA Nº 142/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **GISELE DIAS DA SILVA**, CPF sob n° 010.554.933-95, matrículas n° 002078-0, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SECRETARIA,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 01/06/2007 para exercer as atribuições do cargo de auxiliar de secretaria.
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015,** que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que reside em Bitupitá (Área III), que tem filhos pequenos o que torna o seu deslocamento para outra área, sendo a Área II, Araras, onde esteve lotada inicialmente em 2007, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de auxiliar de secretaria na rede municipal, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de auxiliar de secretaria vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de auxiliar de secretaria vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **GISELE DIAS DA SILVA,** matrícula n° 002078-0, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de auxiliar de secretaria, no distrito de Bitupitá (Área III), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B728D5AC

GABINETE
PORTARIA Nº 143/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **RAQUEL DA SILVA VERAS**, CPF sob n° 026.945.173-07, matrícula n°002425, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 14/07/2008 para exercer as atribuições do cargo de auxiliar de secretaria.
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015,** que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada atualmente em Bitupitá desde 2009, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de auxiliar de secretaria na rede municipal, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de auxiliar de secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver serviços de auxiliar de secretaria vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **RAQUEL DA SILVA VERAS,** matrícula n° 002425, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Secretaria,** no distrito de Bitupitá (Área III), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3F0FA849

GABINETE
PORTARIA Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que **IZILDA ALVES TELES**, CPF sob n° 806.202.303-63, matrícula n°000567, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA, a**provada em Certame Público, nomeada e empossada em 01/03/2002 para exercer as atribuições do cargo de auxiliar administrativa.
CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015,** que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais),** que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada atualmente na Sede do Município desde 2017, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de auxiliar administrativa na rede municipal, onde há a necessidade de pessoal;
CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de auxiliar administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver serviços de auxiliar administrativa vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **IZILDA ALVES TELES,** matrícula n° 000567, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de **auxiliar administrativa,** na Sede do Município de Barroquinha (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:40F16C6B

GABINETE
PORTARIA Nº 145/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS pelo período de 05 de maio de 2025 a 05 de maio de 2027, na forma a seguir:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
Titular: Antonia Amanda Carvalho Soares
Suplente: Antonia Jaqueline da Costa Farias

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Carolina Rocha dos Santos
Suplente: Juliara Marques da Costa

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Antonio José da Silva
Suplente: Cleilma Silva dos Santos Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Titular: João Victor Cavalcante Silva
Suplente: Marcos Walfran de Vasconcelos

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Antonieta Martins
Suplente: José Ribamar da Silva de Sousa

Trabalhadores do SUAS
Titular: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Suplente: Francisca Erica da Silva de Carvalho

Usuários do SUAS
Titular: Weshilly Ferreira Batista
Suplente: Maria da Saúde Fontenele Magalhães

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:
Titular: Francisca Ferreira do Nascimento
Suplente: Maria Helena Ferreira

Secretária Executiva do CMAS: Ivana de Sousa Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:CA948AA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250409/0001-64 –O(A) SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 202505070001, RESULTANTE(S) DO(A) INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.05.06.01; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - BANDA SEU DESEJO PARA SE APRESENTAR NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO SERTÃO JUNINO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.13.392.0010.2.095. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903923. **CONTRATADOS(AS):**SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**VALOR GLOBAL:** R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA**. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ALESSANDRO ANGELO DA COSTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO.07 DE MAIO DE 2025, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D86A75A2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250409/0002-64 –O(A) SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 202505070002, RESULTANTE(S) DO(A) INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.05.06.02;**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - BANDA FORRÓ REAL PARA SE APRESENTAR NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO SERTÃO JUNINO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1101.13.392.0010.2.095. **ELEMENTO DE DESPESA:**33903923. **CONTRATADOS(AS):**REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**VALOR GLOBAL:**R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):**ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA**. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):**ANTÔNIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO.07 DE MAIO DE 2025, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:82F2178A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00006.20250424/0002-24 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONSERVADORAS DA MARCA ELBER, MODELOS CSV 200 E CSV 340, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA EM 07 DE MAIO DE 2025. ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. **PROPONENTE:** AMED APARELHOS MEDICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 35.069.947/0001-33. Valor Global: R$ 33.558,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D980C46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 781, DE 06 DE MAIO DE 2025.

LEI Nº 781, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de ajuda de custo, com o objetivo de custear despesas com deslocamento, em favor dos profissionais do magistério; que se deslocam da sede da cidade, para exercerem suas funções nas unidades escolares localizadas na zona rural e distritos do município de Campos Sales.

Parágrafo único. Farão jus à ajuda de custo que trata o caput deste artigo, os profissionais do magistério, que, para o exercício de suas atividades, realizarem o deslocamento em veículos próprios ou locados às suas expensas; somente nos casos em que não haja disponibilização de transporte escolar municipal, ou transporte específico para estes profissionais, por parte da administração pública municipal.

Art. 2º. Considera-se profissional do magistério para efeito desta Lei, nos termos da lei federal nº 11.738/2008, aquele que desempenha as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º. A ajuda de custo de que trata a presente Lei, somente será concedida para distâncias superiores a 3km (três quilômetros), calculados a partir da sede da Secretaria municipal de Políticas para a Educação, até o seu local de trabalho; que será concedida mediante apresentação de requerimento.

Parágrafo único. O profissional do magistério que residir em outro município, somente fará jus à concessão da ajuda de custo, no que se refere às distâncias efetivamente percorridas entre a sede do município de Campos Sales, e a unidade de ensino na qual estiver lotado, na forma do caput deste artigo.

Art. 4º. A ajuda de custo de que trata a presente Lei, será concedida na proporção de R$ 0,60 (sessenta centavos), por quilômetro percorrido; compreendendo o percurso de ida e volta, entre a sede da Secretaria municipal de Políticas para a Educação, e o local de trabalho do profissional do magistério.

Parágrafo único. A Secretaria municipal de Políticas para a Educação, responsabilizar-se-á por estabelecer critérios para correta aferição entre as distâncias percorridas pelos profissionais, fazendo-as constar no instrumento de concessão.

Art. 5º. A Secretaria municipal de Políticas para a Educação elaborará relatório mensal, com as informações pertinentes à concessão das ajudas de custo, estabelecida pela presente Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB.

Art. 7º. O valor fixado para a ajuda de custo estabelecida através da presente Lei, poderá ser atualizado anualmente, através de decreto.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales - Ceará, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:1BCE9BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250705.001/2025

PORTARIA Nº 250705.001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização da eleição para escolha de membros do Conselho Tutelar de Campos Sales, e disposições gerais;

CONSIDERANDO que a eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares segue os regramentos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 736/2023 que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO a apuração e contabilização dos votos, bem como a proclamação do resultado final de escolha, respeitados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023-CMDCA e a legitimidade suplência;

CONSIDERANDO Edital Nº 004/2025 - CMDCA;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Conselheiro Tutelar suplente **JESUS LUCIANO DA SILVA** - 4° Suplente, CPF N° 885.837.323-53, para substituição de Conselheiro Tutelar Titular em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales- Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2F13CE84

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
CAMPOS SALES JUNINO 2025

Campos Sales Junino 2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo torna público o Regulamento do Festival de Quadrilhas a ser realizado conforme o disposto no referido regulamento.Na edição 2025, o Concurso de Quadrilhas Adultas será realizado nos dias 20,21 e 22 de junho, no Parque de Eventos (Canal 23), no município de Campos Sales, aberto para quaisquer grupos juninos, na categoria adulta.

REGULAMENTO CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão se inscrever no Festival de Quadrilhas Juninas de Campos Sales, quaisquer grupos de quadrilha junina, mediante inscrição prévia.

Art. 2º - Caberá ao grupo de quadrilha junina participante trazer o material técnico necessário para sua exibição (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc).

Art. 3º - As inscrições serão realizadas de forma gratuita e exclusivamente online através do e-mail: cultura@campossales.ce.gov.br no período do dia 12 de maio a 13 de junho de 2025, limitando-se a 16 grupos; após o preenchimento das vagas, formar-se-á o cadastro de reserva limitando-se a 2 grupos

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS

Art. 4º - O Concurso de Quadrilhas será nos dias 20,21 e 22 de junho de 2025.

Art. 5º - O Concurso será realizado no Parque de Eventos (Canal 23), situado à Rua Francisco Gomes de Sousa, s/n – Bairro Centro, Campos Sales-CE.

Art. 6º - A ordem de apresentação dos Grupos de Quadrilhas será definida através de **SORTEIO**, exceto as quadrilhas do município de Campos Sales, para as quais terão horário específico, previamante definidos. Sendo respeitado o inicio das apresentações a partir das 19h00min.

Art. 7º - Nos casos em que ocorra retardamento nos horários de apresentação das quadrilhas juninas por motivos alheios aos grupos juninos, fica assegurado às quadrilhas o direito de apresentação, seguindo a ordem previamente estabelecida, conforme cronograma divulgado.

Art. 8º - Os grupos juninos devem estar concentrados, no local da realização do Festival, no mínimo 30 minutos antes do horário previsto da apresentação.

Art. 9º - O grupo que deixar de comparecer sem justificativa ao festival onde está comprovadamente inscrito será penalizado conforme incisos:

Inciso I - Sua apresentação no Festival Regional de Campos Sales ficará suspensa por um período de 01 (um) ano;

§ Único - Caso a quadrilha não justifique, por escrito, dentro do prazo adequado (48 horas antes do evento), sua ausência do festival, a mesma será punida com o valor de 10% do salário mínimo – não é exequivel.

Art. 10º - Cada grupo terá 15 (quinze) minutos para montar cenário, passagem de som e 35 (trinta e cinco) minutos para fazer sua apresentação, incluindo-se neste tempo, a encenação do casamento.

§ Único - Fica estabelecido 01 (um) minuto de tolerância para o grupo que exceder ao tempo determinado neste regulamento. A partir daí, o grupo deverá perder 0,5 (meio) ponto do total de suas notas no quesito quadrilha, por cada minuto ou fração de minuto ultrapassado, sendo que o tempo deverá ser marcado exclusivamente pelo presidente da mesa, que deverá sempre ao final da apresentação de cada quadrilha, anunciar o tempo da mesma, cujo tempo será de conheciemnto do grupo; pois será disposto em telão e em tela na mesa julgadora.

Art. 11 - Nos casos em que ocorra atraso, de responsabilidade do grupo de quadrilha, ficará a critério da comissão organizadora do festival um novo horário para a sua apresentação, sendo que o grupo perderá 01 (um) ponto no total de suas notas do quesito quadrilha, caso não tenha justificativa aceita pela comissão organizadora do festival.

Art. 12 - Para a apresentação da quadrilha haverá limite de pares para o mínimo. (16 Pares)

Art. 13 - As planilhas de avaliações não poderão conter emendas ou rasuras. Portanto, caberá ao presidente da mesa à responsabilidade de fiscalizar o seu preenchimento correto.

Art. 14 - A escolha do tipo de acompanhamento musical será de responsabilidade de cada quadrilha.

Art. 15 - É de inteira responsabilidade do promotor do festival zelar pela segurança dos grupos e da comissão julgadora, nos limites do local da realização do evento.

Art. 16 - Caberá ao Promotor do Concurso a responsabilidade de observar e fazer cumprir os horários de início e término do Concurso.

CAPITULO III - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 17 – A comissão julgadora do festival terá uma mesa julgadora composta **de 05 (cinco)** membros, pessoas maiores de **18 anos,** com conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, na qual será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Campos Sales, a escolha, bem como a publicidade da mesma , indicando dentre os 05 (cinco) 01 (um) que ocupará a função de presidente de mesa do festival.

Art. 18 - É totalmente vedada a participação na comissão julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas ou profissionais ligados às quadrilhas, quando da participação da mesma no festival.

Art. 19 - Para efeito de validade do festival, a composição da mesa deverá permanecer inalterada. No caso da falta de **01 (um)** membro da comissão, todas as suas notas serão eliminadas (consideradas nulas) por completo do festival, sendo considerada como **menor nota.**

§ ÚNICO - No caso da ausência de **02 (dois)** membros da comissão julgadora no decorrer do festival, todas as notas, de ambos os faltosos, serão eliminadas (consideradas nulas), sendo consideradas como **menor nota** e **maior nota**.

CAPITULO IV – DAS AVALIAÇÕES

Art. 20 - A comissão julgadora é soberana em sua decisão. Portanto, somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do festival.

Art. 21 - Os jurados atribuirão para cada subquesito julgado, notas em uma escala de **08 (oito)**a **10 (dez),** podendo atribuir notas fracionadas, conforme esse modelo: **8,0 8,3 8,5 / 9,1 9,9.**

§ ÚNICO - Caso a Quadrilha deixe de apresentar qualquer quesito ou subquesito em julgamento o mesmo terá direito a menor nota atribuída por este regulamento - **8,0 (oito)**.

Art. 22 - A falta de alguma nota em qualquer subquesito na planilha de votação, deverá ser aplicada ao subquesito em questão a nota máxima - **10 (dez).**

§ ÚNICO - Após lançadas todas as notas nas planilhas de avaliações e importada para o SARE (Sistema de Apuração de Resultados). Serão eliminadas a **maior nota** e **menor nota** por cada subquesito em julgamento. Restando três notas medianas por cada subquesito, onde essas notas serão responsáveis pela escolha dos melhores quesitos.

CAPITULO V – DOS DOCUMENTOS, DAS PLANILHAS E DOS RELATÓRIOS.

Art. 23 - Caberá aos membros da mesa o preenchimento do **Relatório de Ocorrência do Festival - ROF**, que deverá ser assinado pelo promotor do festival e pelo presidente da comissão julgadora. Toda documentação (**primeiras vias das planilhas de votação, ROF, relação de quadrilhas inscritas e termos de compromissos)** referente ao festival deverá ser entregue à Comissão Organizadora do Festival.

CAPITULO VI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 24 - Serão julgados, separadamente os seguintes quesitos e subquesitos:

1- QUADRILHA - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.
2- MARCADOR - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.
3- RAINHA/PRINCESA - Animação; Desenvoltura; Figurino.
4- CASAL DE NOIVOS - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.
5- REPERTÓRIO MUSICAL - Letra; Ritmo; Relação com o tema e com os festejos juninos.
6- CASAMENTO - É a representação cênica da celebração do matrimônio, dentro do contexto tradicional da cultura junina.

§ 1º - No subquesito coreografia cada quadrilha terá que apresentar obrigatoriamente pelo menos 08 (oito) passos tradicionais, a não apresentação destes passos implicará na perda de 1 (um) ponto no subquesito coreografia. Exemplificamos abaixo alguns passos tradicionais: Anarriê, Anavantu, Balancê, Beija-Flor, Buquê de Flores, Caminho na Roça, Caracol, Catavento, Cavalinho, Cinturinha, Cruz de Malta, Cumprimento, Ganho, Grande Roda, Jabaculê, Montanha Russa, Parafuso, Passeio de Namorados, Peão/Carrapeta, Peri/Contra, Roda Gigante/Espalha Brasa, Rodinha de Quatro, Serrote, Sombrinha, Túnel, Trancilin, X, entre outros.

§ 2º - Consideramos as definições abaixo dos quesitos e subquesitos:

Coreografia: A coreografia é o conjunto de movimentos sequenciados de uma dança neste caso, seguindo uma trilha musical.

Evolução: Sucessão de movimentos concatenados e harmônicos, em que cada um está condicionado pelo(s) anterior (es), que podem se apresentar a cada momento mais complexos ou mais pronunciados ao longo do desenvolvimento.

Harmonia: Disposição e combinação bem ordenadas entre as partes de um todo. (É importante que durante o desenvolvimento da coreografia se perceba como vai se relacionando pouco a pouco cada movimento e passos escolhidos numa ação combinada com a trilha musical relacionada à tradição junina).

Animação: Movimento entusiasmado, alegre, vivaz, despertando a empolgação a participação do público. Entrega de corpo e alma em uma atividade com o objetivo de demonstrar o espírito da animação, durante todo o desenvolvimento da apresentação.

Figurino: Conjunto de vestuário e acessórios, resultado da pesquisa e criatividade, correspondente ao tema abordado, obrigatoriamente ligado à cultura junina.

Casamento: É a representação cênica da celebração do matrimônio, dentro do contexto tradicional da cultura junina.

Liderança: Condição de dirigir a apresentação de forma dinâmica, baseada na competência e na autoridade, demonstrada no ato de conduzir os passos e na sequência a ser desenvolvida.

Desenvoltura: É a representação desenvolvida com desembaraço, de forma desinibida e espontânea.

Interpretação: Representação contextualizada, considerada a atuação individual e a cumplicidade entre o casal durante toda a apresentação.

Letra: É a composição escrita expressa de forma musical, cantada ou recitada, acompanhada pela música instrumental, neste caso pautado na cultura junina.

Ritmo: Sincronia de sons no tempo musical determinado, conforme a tradicionalidade da cultura junina.

Relação com o tema e a cultura junina: Expressão de afinidade com a temática e a cultura junina.

CAPITULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 25 - Quando da divulgação do resultado do festival, ocorrendo empate, entre duas ou mais quadrilhas ou destaques, o desempate se dará obedecendo a ordem abaixo:

QUADRILHA - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.

MARCADOR - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.

RAINHA- Animação; Desenvoltura; Figurino.

CASAL DE NOIVOS - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.

REPERTÓRIO - Letra; Ritmo; Relação com o tema e com os festejos juninos.

Art. 26 - Depois de esgotados todos os critérios para desempate no Quesito Quadrilha entre duas ou mais quadrilhas, o critério de desempate será somando-se toda a planilha, onde será declarada campeã a quadrilha que obtiver a maior soma de todas as notas.

§ 1º - Esgotadas todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os grupos permaneçam empatados, serão considerados na mesma colocação de classificação no resultado final do festival. No caso de premiação em dinheiro o valor do prêmio será dividido entre os grupos empatados, e se o prêmio for troféu ambos deverão receber o troféu com a mesma denominação.

§ 2º - Depois de esgotado todos os critérios para desempate nos Quesitos Marcador, Rainha, Casal de Noivos e Repertório Musical será atribuído vencedores os quesitos representados pela quadrilha melhor colocada no festival.

CAPITULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

Art. 27 - As 03 (três) Quadrilhas que atingirem as maiores somas de pontos serão declaradas vencedoras e receberão um prêmio individual, conforme sua classificação:

a) 1º Lugar: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e troféu;

b) 2º Lugar: R$ 3.000,00 (Três mil reais) e troféu;

c) 3º Lugar: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e troféu;

d) Os quesitos individuais (repertório musical, noiva, noivo, marcador, rainha e casamento) serão premiados com troféus.

Art. 28 - O local para a entrega da premiação (Troféus) das quadrilhas será no próprio evento, exceto quando o grupo não tiver nenhum representante autorizado presente. Neste caso, o Promotor do Concurso entrará em contato com a quadrilha premiada e acertará a forma de entrega do prêmio.

§ ÚNICO - A premiação destinada às três quadrilhas que obtiverem as maiores somas de pontos será paga no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação do resultado final.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Não será permitido o uso de fogos de artifícios, sinalizadores ou objetos que provoquem ou emitam chama quente dentro do arraiá. O grupo que fizer uso desses materiais será desclassificado do festival. No entanto o grupo poderá usar traque ou fumaça, desde que comunicado ao **promotor do evento** que ficará na responsabilidade no caso de haver algum dano ao público presente.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor do Concurso, em comum acordo com a Comissão Julgadora.

Art. 31 - Este Regulamento entra em vigor nesta data. Campos Sales-CE, 07 de Maio de 2025

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito

WESLY SOUSA AMORIM
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA QUADRILHA

Nome da Quadrilha:	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Cep:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Presidente ou Responsável) e (Responsável pelo Recebimento da Premiação)

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Expedição:	CPF:
Telefones:	
E-mail:	

3. APRESENTAÇÃO

Tema:
N° de componentes individual da quadrilha:
N°de componentes individual da comissão Técnica:
N°de componentes individual do Regional:

4. SONOPLASTIA

CD/Pen drive ( ) Regional ( )
Caso a sonoplastia seja executada ao vivo, identifique as necessidades técnicas como número de microfones para o Regional e Casamento, pedestais, entradas de áudio para instrumentos e os identifique:

_____
_____

55. CATEGORIAS INDIVIDUAIS

Marcador:
Rainha:
Noivo:
Noiva:

Comprometo-me pelas informações declaradas, bem como, informo que a quadrilha acima inscrita, comparecerá no dia e horário marcado, para participar Campos Sales Junino 2025 .

Campos Sales - CE, 07 de maio de 2025.

ASSINATURA DO PRESIDENTE OU RESPONSAVEL PELA QUADRILHA

_____
Promotor Do Festival

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6431D649

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ006/2025

O Município de Campos Sales - CE, através da Secretaria de Municipal de Políticas para Educação, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação sob o Nº PQ006/2025 para empresas interessadas em participar do**PREGÃO ELETRÔNICO PE050701/2025**com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**Os documentos deverão ser entregues pela plataforma M2A Tecnologia, a partir da publicação deste adendo até o dia 21 de maio de 2025.

Campos Sales-CE, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:6DFBEDA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 07.05.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.05.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.03.14.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 122.900,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 07 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8DBFC82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Paula Rodrigues de Melo,a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/SME, CONVOCA os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia*09/05/2025*no horário de 08:00 horas ás 11:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, Centro, Cariús/CE, para assinatura do contrato de trabalho como professor temporário, seguindo a ordem de classificação abaixo e por modalidade (Educação Infantil, Fundamental I):

Função: Professor da Educação Infantil (Creche e Pré-escola)

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL
41	CÍCERA BEZERRA DE SOUZA	64º
214	ANTONIA ERIMITA DO NASCIMENTO SILVA	65º

Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL
242	CAMILA TEMOTEO LUCAS	68º
196	SARA RAYANNE DUARTE DA SILVA	69º

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 07 de maio de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:690FF55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Paula Rodrigues de Melo,a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/SME, CONVOCA os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia*09/05/2025*no horário de 08:00 horas ás 11:00 à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, Centro, Cariús/CE, para assinatura do contrato de trabalho como professor temporário, seguindo a ordem de classificação abaixo:

Funções: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Libras e Matemática (6º ao 9º ano)/Secretário escolar/ Psicólogo/ Assistente Social/ Nutricionista.

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LINGUAGENS		
11	ROSENEIDE FELIPE DA SILVA	1º
6	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	2º
8	MARIA ALVES DE SOUZA	3º
7	KEROLAINE NOVAIS VIANA	4º

MATEMÁTICA		
12	JOSÉ NAILTON DE OLIVEIRA SILVA	1º
SECRETÁRIA ESCOLAR		
28	ANTONIA IZIDÓRIO BEZERRA	1º
4	AURELIANO ANTUNES BRANDÃO	2º
PSICOLÓGA		
16	MAYSA VIEIRA DA SILVA	1º
ASSISTENTE SOCIAL		
21	ANDREA LEITE ROQUE MACIEL	1º
NUTRICIONISTA		
30	MARIA LUCILENE DE SOUZA BEZERRA	1º

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 07 de maio de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:84A57252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2025/PA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SC-PE002/2024.02

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pela Secretária de Cultura e Turismo do município de Catunda-CE, Sr. Tarciana Ferreira Serafim, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2025/PA
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024.02, referente ao Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, para **Contratação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura do município de Catunda-CE**.
FAVORECIDA E VALOR DA CONTRATAÇÃO: F C CUNHA RUFINO ME, inscrita no CNPJ nº 10.587.062/0001-03, pelo valor total de R$ 745.072,78 (setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 07 de maio de 2025.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:211F4288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.05.05.004, DE 05 DE MAIO DE 2025 (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei Municipal nº 564/2015, de 26/10/2015, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, para o biênio de 2025 - 2027, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:
I - Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Desposto e Lazer	Evania Albuquerque de Carvalho	Claudia Ramos Marcelo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças	Aldeci Apolinário dos Santos	Espedito Fernandes do Vale Júnior
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Ronald Pereira Rodrigues	Rosiane Moura da Costa Teixeira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Suzana Silvano dos Santos	Luciano Moura Borges
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Ravena Maciel Teixeira de Sousa	Nildilene Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Eveline Ferreira da Silva	Francisco Osvaldo da Silva

II – Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Cristina da Costa Silva	Francisco Carlos de Souza Júnior
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Monique Isabele Santos Lima	Eveline Maciel Barbosa Ribeiro
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Dayane dos Santos	Liduina Batista da Silva
Beneficiários do Benefício Prestação Continuada - BPC	Marcia Cleide da Silva Fernandes	Tainá Ferreira da Silva
Beneficiários do Benefício Vale Gás Social	Antônia Jamile de Alencar Freitas	Claudine Inocêncio da Penha
Beneficiários do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC	Ivoneida Paulo Ferreira	Jennyfer Layane da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 059/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 05 de maio de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4CDF2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
RESOLUÇÃO N° 01/2025, 07 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI do Município de Fortim, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N°8.842, de 04 de janeiro de 1994 art.16, em Reunião Ordinária do dia 20 de Março de 2025.

CONSIDERANDO que a Prefeita Municipal de Fortim e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, convocaram, conjuntamente, por meio da Decreto de N° 001/2025, de 29 de abril de 2025, a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se em Fortim, Ceará, no dia 05 de Junho de 2025, tendo como Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação." e, conforme o art. 2° citado no Decreto.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelo Presidente e Vice-

Presidente do CMDI de Fortim-CE, Conselheiro **José Milton Pinheiro Filho**; pelo Vice - Presidente do CMDI de Fortim - CE, Conselheiro **José Arnaldo Lima Silva**, pelos Conselheiros(as): Maria Nataline dos Santos Sena, Cristina da Costa Silva e Weverton dos Santos Xavier.

Art. 2° - A Comissão será presidida pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDI do Município de Fortim CE, e terá como competência:

I- Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS e SMASTC;
Il - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades,
Distritos, CRAS e SMASTC;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados(as), Projeto, Regimento, Metodologia,
Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
V - Organizar e coordenar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
VI- Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência
Social, que tenham interface com o evento; para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
VI - Dar suporte técnico - operacional durante o evento.
Art. 3° - Para operacionalização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
I - Secretaria - Executiva do CMDI;
Il - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;
lII- Secretarias Municipais da Saúde , Educação e Finanças;
IV Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.

Art. 4° - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5° - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Fortim/CE, 07 de Maio de 2025.

JOSÉ MILTON PINHEIRO FILHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A9F3A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1604.01/2025 - SMS; N° 1604.02/2025 - SME; N° 1604.03/2025 - SMEJL; N° 1604.04/2025 - SMAS; N° 1604.05/2025 – SMDU; N° 1604.06/2025 - SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1604.01/2025 - SMS; N° 1604.02/2025 - SME; N° 1604.03/2025 - SMEJL; N° 1604.04/2025 - SMAS; N° 1604.05/2025 – SMDU; N° 1604.06/2025 - SMAF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carro limpa fossa, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - CE. **CONTRATADO:** ROCELIO LIMA PEIXOTO - ME, inscrito no CNPJ n° 17.243.630/0001-90; **VALOR GLOBAL:** R$ 100.280,00 (cem mil e duzentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; VALDEÍZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F9A4192F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
ADENDO A EDITAL DE DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO A EDITAL DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3004.001/2025-DISP.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE DISEPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3004.001/2025-DISP. A Secretaria de Cultura e Turismo de FRECHEIRINHA/CE, por intermédio do agente de contratação, torna público o 010 (Primeiro)-**ADENDO AO EDITAL** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3004.001/2025-DISP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS TÍPICOS JUNINOS, NAS CATEGORIAS MASCULINA E FEMININA, DESTINADOS ÀS APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE QUADRILHA JUNINA PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME LAYOUT DAS PEÇAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DO PROCESSO.**. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital:
1) Fica alterado o anexo I do Edital, no tocante a ´´**Documentação da empresa a ser contratada**´´ e o Item 28 do edital;
2) Fica alterado a data para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços até o dia 09 de maio de 2025, até as 12:00 horas.
O ADENDO ao edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Prefeitura Municipal.
I - DOS TERMOS DO ADENDO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA AO REGULAR PROCESSO
MOTIVAÇÃO DO ADENDO: O presente Adendo tem por finalidade corrigir um equívoco identificado na redação original referente à exigência de qualificação técnica. Após análise, constatou-se que a descrição anterior não refletia adequadamente os requisitos necessários à contratação pretendida, o que poderia comprometer a correta seleção dos fornecedores aptos à execução do objeto contratual. Além da correção, torna-se necessária a modificação da referida exigência, com o objetivo de alinhá-la aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, bem como garantir maior clareza e objetividade ao certame, promovendo a adequada competitividade entre os licitantes e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

II - DAS MODIFICAÇÕES EDITALICIAS
A redação passa a ser a seguinte:

1) DATA E HORA DA LICITAÇÃO: Fica alterado a data para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços até o dia 09 de maio de 2025, até as 12:00 horas.
Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado o seguintes termos e itens do edital:
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA, passando a vigorar com a seguinte redação:
I - A empresa contratada deverá apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, observadas as seguintes condições:
- Os atestados e/ou certidões deverão demonstrar, de forma inequívoca, a execução de serviços similares ou equivalentes ao objeto licitado, com comprovação de desempenho anterior satisfatório.
A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Passa a vigorar com a seguinte redação:
Qualificação Econômico-Financeira
a) certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
a.1) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES
Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste **ADENDO**.

Frecheirinha, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:0F9DB064

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das secretarias demandantes da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Prefeitura de FRECHEIRINHA-CE, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3103.001/2025-DISP,** na modalidade **PREGÃO DE LICITAÇÃO nº. 3103.001/2025-DISP,** que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO Á REDE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE**. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, bem como pelos motivos expostos nos autos do processo. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão com alterações que julgar necessário a satisfação do interesse público. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:AD276478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.29.1

O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, HOMOLOGAR E AUTORIZAR a Contratação de atração de renome regional, show artístico – cultural da Banda Forró Real para apresentação pertinente à programação em alusão ao "SÃO JOÃO DO POVO" na cidade de Granjeiro /CE, em favor da empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 07 de junho de 2025 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:DF00B2CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 985/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NA FORMA E CONDIÇÕES QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS aprova e a Prefeita Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:
Art. 1o– Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na prestação de serviços de saúde, inscrita no CNPJ nº 07.818.313/0001-09, com endereço na Rua Antônio Crisóstomo de Melo, n° 919, Bairro Centro, Sobral-CE (CEP 62.010 – 550).
§ 1º - A subvenção a que se refere o *caput* deste artigo, será destinada à manutenção dos serviços de saúde prestados pela entidade subvencionada, em caráter suplementar ao que o Município já repassa da sua quota SUS mensal.
§ 2º – A concessão da subvenção de que trata esta Lei poderá ser renovada anualmente, mediante avaliação de interesse mútuo entre o Município de Groaíras e a entidade beneficiária, observadas as disposições legais vigentes, podendo ser prorrogada ou não, conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações decorrentes do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2025, bem

como criar ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C3AA3471

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 986/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 215 e 220 da Constituição do Estado do Ceará e na Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), da Meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014), do inciso I do § 1º do Art, 14º Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 1º – O provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Groaíras/CE, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de escolha, através de Seleção Pública Simplificada para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2.º - O processo de escolha para o provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 3.º desta Lei, será realizado em três etapas:
I - Primeira Etapa: Terá caráter classificatório, consistente em Exame de Títulos.
II - Segunda Etapa: Terá caráter eliminatório, consistente em Avaliação Escrita;
III– Terceira Etapa: Terá caráter classificatório, consistente em Entrevista Objetiva.
§ 1.º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, por si, ou através de contratação ou realização de parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de Seleção Simplificada de Gestores da Rede Municipal de Groaíras, que será realizado a cada 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ser realizado nos anos em que ocorrem eleições Municipais, Estaduais e de âmbito Federal.
§ 2.º - O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.
§ 3.º - Será obrigatório no processo seletivo, pelo menos a realização de duas etapas, em que trata o Art. 2º desta lei, ficando opcional a escolha entre as três etapas previstas.

Art. 3.º - Para concorrer aos cargos do Núcleo Gestor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:
I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III – Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública;
IV – Ter formação em curso de graduação de Pedagogia ou outra graduação com pós- graduação na área de gestão escolar ou administração escolar; e
V – Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência.
Parágrafo único - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nas fontes de comunicação oficial.

Art. 4.º - Serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais pelo período de 04 (quatro) anos, permitida a recondução para outros períodos subsequente, concomitantes a validade do processo seletivo vigente.
§ 1.º - A nomeação de que trata o *caput* não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
§ 2.º - Durante o exercício do cargo em comissão poderá haver avaliação periódica do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais.
§ 3.º - Não haverá restrições para o exercício alternado do mandato.

Art. 5.º - No caso de vacância do cargo de Diretor Escolar da Unidade Escolar, adotar-se-á o mesmo procedimento previsto no art. 2.º desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, desde que reste ainda período superior a 1/3 (um terço) daquele referido no artigo anterior, devendo, neste caso, o Poder Executivo Municipal nomear servidor para assumir o cargo vago, até a realização do novo processo.
§ 1.º - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico em período inferior ao referido no *caput*, deverá o Poder Executivo Municipal nomear pessoa apta para ocupar o cargo em comissão para complementar o período remanescente.
§ 2.º - Ocorrerá a vacância dos cargos em comissão do Núcleo Gestor Escolar por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.
§ 3.º - Ocorrendo vacância dos demais cargos do Núcleo Gestor Escolar, a qualquer tempo, poderá o Poder Executivo Municipal nomear pessoa apta para ocupar o cargo em comissão para complementar o período remanescente.

Art. 6.º - Os aprovados no processo seletivo formarão o Banco de Gestores Escolares, não havendo nenhuma obrigatoriedade de nomeação imediata.
§ 1.º - A administração pública municipal deverá nomear os aprovados que comporem o banco de gestores escolares de acordo com as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.
§ 2.º - O Banco de Gestores Escolares não obedecerá ordem de classificação, podendo a administração pública indicar obrigatoriamente os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem no Banco de Gestores Escolares vigente.
§ 3.º - Não havendo mais candidatos no Banco de Gestores Escolares vigente, o poder executivo aplicará os dispostos no Art. 5º desta lei.

Art. 7.º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 871/2022 de 06 de setembro de 2022.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:750CBF5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 323/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidora pública municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990, e da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora em 16 de abril de 2025, protocolado na Secretaria Municipal de Educação Básica;

CONSIDERANDO que, por falha administrativa, o pedido não foi encaminhado tempestivamente ao Departamento de Pessoal para os devidos trâmites de formalização e publicação do ato de exoneração;

CONSIDERANDO que a servidora não mais exerceu suas funções públicas após a data do pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir efeitos retroativos à exoneração, para fins de regularização funcional e correção da folha de pagamento;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido encontra respaldo no caput do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCISCA PATRÍCIA ROCHA DE ANDRADE**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 074.184.093-16, matrícula nº 4915, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Groaíras, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025.

Art. 2º -Junte-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:55CE9C9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 324/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990, e da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Ramsés Damasceno Carneiro, matrícula nº 4867, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, atualmente lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Controle;

CONSIDERANDO a nomeação do referido servidor para o cargo efetivo de Contador no quadro da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme consta na Portaria SGA/AGU nº 494, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 002/2018, que trata da vacância do cargo público por posse em outro cargo inacumulável, e no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **vacância**, a pedido, do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos e Arrecadação**, ocupado pelo servidor **RAMSÉS DAMASCENO CARNEIRO**, matrícula nº 4867, a partir do dia **26 de maio de 2025**, em razão de posse em cargo inacumulável na esfera federal.
Parágrafo único. A efetivação da vacância ora declarada fica condicionada à apresentação do Termo de Posse no novo cargo, devendo o servidor encaminhá-lo ao Departamento de Pessoal do Município de Groaíras no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a posse.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do Município que adote as providências necessárias quanto ao desligamento funcional e à atualização dos registros cadastrais e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E9ACE6BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.609, DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS ATUAIS OCUPANTES PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Guaraciaba do Norte (CE) a mudar de cargo os profissionais Auxiliares de Enfermagem para o cargo de Técnico de Enfermagem , constante na Lei Municipal nº 1.162/2016 de 01 de junho de 2016.
Art. 2º - Os servidores do Quadro de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Saúde que ocupam o cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** poderão mudar para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem** , desde que comprovem a conclusão do Curso Técnico correspondente e apresentem o registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN-CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação desta lei, passando a receber todas as vantagens salariais do referido cargo.

Art. 3º - Os servidores mencionados no artigo anterior, que não se adequarem aos critérios para mudança do cargo no prazo estabelecido, permanecerão no mesmo cargo de origem para efeito de fixação da remuneração até que seja satisfeito os requisitos mencionados.
Parágrafo Único- O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico de Enfermagem , nos termos dispostos no anterior desta lei, será realizado de forma graduada, à medida em que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta lei e mediante prévio requerimento do interessado, a ser direcionado à Secretaria competente.
Art. 4º - Por força desta lei, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou qualquer outra forma de admissão e/ou investidura de pessoal para ocupar o cargo extinto de auxiliar de enfermagem.
Parágrafo Único - A investidura no cargo de Técnico de Enfermagem deverá ser efetuada por meio de concurso público, na forma da Constituição Federal e da Lei Municipal correspondente.
Art. 5º - A escolaridade, jornada de trabalho, atribuições e vencimento do cargo criado pela presente Lei constam do Anexo Único, parte integrante da mesma.
Art. 6º – Fica o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** extinto após o cumprimento dos requisitos dos artigos anteriores**.**
Art. 7º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual.
Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Denominação do Cargo	Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal/Produção	Vencimento Básico
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/CE	40 horas semanais;	R$ 1.924,24

ATRIBUIÇÕES:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I. Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
II. Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
III. Efetuar marcação e controle de consultas;
IV. Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
V. Auxiliar médicos, fisioterapeutas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizado;
VI. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
VII. Colher e/ou auxiliar clientes na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
VIII. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados segundo instruções médicas ou de enfermagem;
IX. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
X. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
XI. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
XII. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
XIII. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;
XIV. Realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao cliente e outras ocorrências a ele relacionadas;
XV. Circular e instrumentar em Salas de atendimento de saúde, preparando-se conforme o necessário;
XVI. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;
XVII. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas;
XVIII. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
XIX. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
XX. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
XXI. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
XXII. Efetuar as tarefas descritas e outras correlatas, mediante determinação superior, em zona rural ou urbana.
XXIII. Outras atividades inerentes à função.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9EB63C44

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.608, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um imóvel urbano (casa), localizado no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade.
§1º - A doação do imóvel citado será através de sorteio, a ser realizado na semana de comemoração dos **234 anos** de emancipação do Município;
§2º - Os critérios para o sorteio serão os seguintes, dentre outros estabelecidos pela Administração Municipal.
I - Comprovem residência no município;
II - Não possuam casa própria, nem a ganhadora, nem o seu cônjuge/companheiro;
III – Ter filhos matriculados na rede pública de ensino e com assiduidade na frequência;
IV - Estejam com a caderneta de vacinação de seus filhos em dias;
V - Que estejam cadastradas no Bolsa Família;
VI - Que tenham renda per capita até R$ 218,00 para famílias em situação de pobreza.
Art.2º - O objeto da doação autorizada nesta lei, destina-se exclusivamente para a moradia do donatário pelo prazo mínimo de 10 anos.
Art.3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47B964ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°1.607, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a premiação do 1°, 2° e 3° lugar do concurso Miss Guaraciaba do Norte 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DONORTE, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do Inciso I do Art. 61, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° – O concurso Miss Guaraciaba 2025 constará da premiação relacionada abaixo, a qual será concedida as candidatas vencedoras, conforme classificação:
A) 1° lugar – Miss Guaraciaba – Prêmio de 01 (uma) Moto Biz zero quilometro (0 km) ano 2025;
B) 2° lugar - Prêmio de 01 (um) Notebook padrão comum e;
C) 3° lugar - Prêmio de 01 (um) Smartphone;
Parágrafo Único – As demais colocações não conterão nenhum direito a premiação, bem como sem direito a qualquer tipo de pecúnia, vantagem financeiras e/ ou indenização.

Art. 2° - As fases de avaliação, quesitos e demais disposições para as premiações especificadas no Art. 1° dessa lei serão determinadas por Edital;

Art. 3° - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3DF5716A

SECRETARIA DE CULTURA
REVOGA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

O Secretário de Cultura do Município de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse da administração e do poder discricionário resolve:

Revogar o Edital de Chamamento Público n° 001/2025 de Fomento e Incentivo às Quadrilhas Juninas de Guaraciaba do Norte.

Guaraciaba do Norte, 07 de maio de 2025.

ANTONIO ANDERSON MARTINS PEREIRA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EAC3784

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônica 2802001/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21**. – Ordenador de Despesas: Raimundo José Aragão Martins**.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:01AC0FB5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Chamada Pública Nº CPAF 002/2025-SEDUC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: **08/05/2025** à **27/05/2025** – Data de Abertura da Sessão Pública: **28/05/2025** – Horário: **08h30min** – Local de Realização da Sessão: **Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links** https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/editais-e-avisos-de-contratacoes.xhtml; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h às 14h00m** – Ordenador de Despesas: **Raimundo José Aragão Martins**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:AAFD1593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – **Título:** AVISO DE CONTRATAÇÃO – **Termo Original**: Contrato nº 2025.04.22.02 – **Processo Originário**: Inexigibilidade nº 001/2025 - SEFIN – **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de valores atinentes ao IRRF retido dos Prestadores de Serviços (PJ), a qualquer título e indevidamente repassados à União Federal – **Contratante**: Secretaria de Administração e Finanças – **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CNPJ nº** 35.542.612/0001-90 – **Valor Global:** R$ 350.456,77 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) – Dotação Orçamentária: 0401.04.122.0402.2.008 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - (RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS). – **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Abril de 2025 – **Vigência**: da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses – **Fundamentação Legal**: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. **Signatários**: Adeilton Mendonça Amaro (Contratante); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Contratado).

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:5636FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – **Título:** AVISO DE CONTRATAÇÃO – **Termo Original**: Contrato nº 2025.04.22.01 – **Processo Originário**: Inexigibilidade nº 001/2025 - SEDUC – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100) – **Contratante**: Secretaria de Educação – **Contratada**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CNPJ nº** 35.542.612/0001-90 –

Valor Global: R$ 6.946.360,89 (Seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) – Dotação Orçamentária: 0501.12.361.1215.2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.1.90.91.00 - Setenças Judiciais. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO - (Os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEF). – **Data da Assinatura do Contrato**: 22 de Abril de 2025 – **Vigência**: da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses – **Fundamentação Legal**: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. **Signatários**: Francisco Cleano Lima Melo (Contratante); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Contratado).

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:DF935776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 242/2025

Portaria Nº 242/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/04/2025, para participar de reunião com a Presidente da Associação Cantinho Feliz Sra. Thaís Souza Rodrigues, com o intuito de tratar sobre o Programa Ceara Sem Fome, discutir sobre a implementação de cozinhas comunitárias, como também fortalecer as ações voltadas a segurança alimentar e combate à fome no município de Icapuí, junto a Associação Cantinho Feliz.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:65DE104F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 243/2025

Portaria Nº 243/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Efetivo Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes, matrícula nº 1200429, nomeado no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Icapuí.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/01/2024 a 02/06/2024 (153 dias de efetivo exercício) e de 01/07/2024 a 29/01/2025 (212 dias de efetivo exercício), totalizando 365 dias de efetivo exercício, que serão gozadas de 05/05/2025 a 03/06/2025, voltando às atividades a partir do dia 04/06/2025.
Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Eudson Ferreira da Silva, e suas funções como membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público serão desempenhadas pela Sra. Mel Yasmin Rebouças Freitas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A854D784

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 244/2025

Portaria Nº 244/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/05/2025, com a finalidade de captar recursos para a construção de uma praça pública, para a comunidade de Ponta Grossa, município de Icapuí, contribuindo diretamente com o desenvolvimento do turismo na região, promovendo geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de abril de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8809B118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
556/2025

PORTARIA Nº 556/2025

Nomeia a Sra. MARA CRISTINA REBOUÇAS DOS SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARA CRISTINA REBOUÇAS DOS SANTOS, inscrita sob o CPF de nº 032.XXX.XXX-82, para ocupar o cargo de DIRETOR (A) DE RH, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1CE86BAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.003/2025-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 15.003/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR COM BASE NA LISTAGEM DE “A” A “Z” DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMERCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 08 de maio de 2025 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de maio de 2025 às 14:00 horas, Início da abertura da sessão: 21 de maio de 2025 às 15:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

ICÓ (CE), 07 de maio de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4BE79AFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ sob o Nº. 12.039.966-0001-11.** Fundamentação Legal: art. 107, caput da Lei nº. 14.133/21 e suas Alterações Posteriores: Pregão Eletrônico N.º **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a cota da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP (vereadores) e dos veículos eventualmente locados a serviço desta Câmara de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes do Termo de Referência.* Data de Assinatura do Aditivo: **02/05/2025**. Da Vigência: **De 03/05/2025 a 02/05/2026.** Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **DIEGO GOMES FELIPE** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 02 de maio de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Agente de Contratação/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D8FEF0B8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **F.O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA - EIRELI**, com sede na Av. Pedro Alves, nº 77, Centro, Acopiara-Ce, CEP 63.560-000, inscrita no CNPJ nº. 21.623.908/0001-21, representada pelo senhor Fábio Oliveira dos Santos, titular administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial n° 2022.03.18.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e cláusula quarta do termo de contrato. **Contrato:** nº 2022.04.13.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentação, jurídico e contábeis entre outros, com alocação de mão de obra, hardware e software, destinando-se a atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência. **Data de Assinatura:** 11 de abril de 2025. **Vigência:** de 13 de abril de 2025 até 13 de abril de 2026. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica). **Signatária:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara - Superintendente. Em 11 de abril de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0B6772CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.38/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Procuradoria Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.626,40 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0401-04.122.0015.2.025 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Procurador Geral do Município de Iguatu/CE, 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:338683BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.21/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Procuradoria Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0401-04.122.0015.2.025 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Procurador Geral do Município de Iguatu/CE, 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C3556CBF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.06/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria da Fazenda Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.476,92 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0501-04.122.0049.2.026 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, Ordenadora de Despesas da Fazenda Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C2F605C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.23/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria da Fazenda Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 87,00 (oitenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0501-04.122.0049.2.026 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, Ordenadora de Despesas da Fazenda Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:CE64CD37

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1246/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO A PEDIDO, concedida a servidora **LUIZA MARIA ABREU DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 139.997.103-49 e RG Nº: 1388814, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B773FCDE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1248/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JULIANA ARTILANO SUCUPIRA** inscrita no CPF Nº: 00144125358 RG Nº: 2000029264236, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Políticas Públicas Educacionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC0BE3B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1249/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARCIA ANDREA BANDEIRA DE SOUZA GONZAGA**, inscrita no CPF Nº: 73847860372 e RG Nº: 2007029038497, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada V– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FDC637BD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1250/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **EUDA MARIA MARQUES DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 51381834353 e RG Nº: 99029247879, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equoterapia I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B080658

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1251/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **ELIENE ALVES DE SOUSA,** inscrita CPF Nº: 829.544.103-53 e RG Nº: 293233694, titular do cargo de Professor Licenciatura Pós

Graduada, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:50C3F364

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1252/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ANA LAISSE LOPES DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 04771525382 e RG N°: 20072422240, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Gestão Colegiada – Grêmios e Conselhos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:70411C14

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1253/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIENE ALVES DE SOUSA** inscrita no CPF Nº: 829.544.103-53 e RG N°: 293233694 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada VII – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FD5157EC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1254/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROZIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA DUTRA** inscrita no CPF Nº: 326.181.823-91 e RG N°: 20079713887 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Planejamento – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A436119

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1255/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 465.341.213-87 e RG N°: 2000002919306 para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Assessor Especial da Formação Continuada VI – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EB378FA1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1256/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA BENIGNO** inscrito no CPF Nº: 757.123.263-53 e RG N°: 2006029285585 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CDB82F7E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1257/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA ARTILANO SUCUPIRA** inscrita no CPF Nº: 001.441.253-58 e RG N°: 2000029264236 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada V – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:98C1EE70

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1258/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARCIA ANDREA BANDEIRA DE SOUZA GONZAGA** inscrita no CPF Nº: 738.478.603-72 e RG N°: 2007029038497 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO POLÍTICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:92ECC416

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1259/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GRAZIELLY SOBREIRA PALACIO,** inscrita no CPF Nº: 885.768.413-04 e RG N°: 98029206473, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo,

subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1AB333A0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1260/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOAO FRANCISCO DE MELO FILHO,** inscrito no CPF Nº: 325.475.873-00 e RG N°: 27944594, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Gra, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D410F7D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1261/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA LAISSE LOPES DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 04771525382 e RG N°: 20072422240, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistemas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2FBFD0F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1262/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCINEIDE GOMES SAMPAIO** inscrita no CPF Nº: 036.259.053-29 e RG N°: 20151304577, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva– código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9E6508B4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1273/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSIVAN NEVES DE ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 023.288.483-89 e RG Nº: 2005099000816 ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Controle de

Endemias para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo das Endemias – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A7DB9AE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1274/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO WEVERTON ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 035.761.203-51 e RG Nº: 2004029066666 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação (Tratamento fora do Município) – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:11AD52EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1275/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MAILTON VIEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 060.941.223-05 e RG Nº: 20073549546 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1876B515

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1315/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor **CARLOS WILLIAMY LOURENÇO ANDRADE,** inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74 e RG N°: 20084976254 do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Tecnologia da Informação – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2C6DC6D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1316/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor **LEONARDO BEZERRA FRANCO DE SA** inscrito no CPF Nº: 060.330.923-25 e RG Nº: 2006029308542 do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Tecnologia da Informação Atenção Básica – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B5A089E9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1320/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PEDRO VINICIUS FREITAS AMORIM** inscrito no CPF Nº: 065.218.933-43 RG Nº: 2007152392-2 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Planejamento – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C27A15C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1321/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCIVANIA ALVES BARBOSA TEIXEIRA** inscrita no CPF Nº: 020.472.813-42 RG Nº: 2002029162995 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado e Material Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57F681B2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1322/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WISNEY MIRANDA DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 066.529.903-69 RG Nº: 20074087791 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licença e Fiscalização Ambiental – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BFFEAFCF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1323/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCAS AMAURI DE ARAUJO LAVOR** inscrito no CPF Nº: 034.513.183-50 RG Nº: 2006029066565 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de

Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:61C72BB1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1324/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 065.337.573-50 RG Nº: 20081288853 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor de Acompanhamento das Obras Públicas– código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:835B0F3D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1325/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor **SILVIO PEREIRA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o Nº: 004.628.573-36 e no RG sob o Nº: 2000029055785 matrícula Nº: 64622, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Maqueiro Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde – SMS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0209141A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1326/2025

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA,** inscrita no CPF sob o Nº: 054.480.403-14 e com o RG de Nº: 20071993392, no cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº:44950, lotada na Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos retroativos a data de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:219DE12F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1327/2025

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, ALISSON QUEIROZ DANTAS,** inscrito no CPF sob o Nº: 009.547.143-00 e com o RG de Nº: 2000029183643, no cargo de Guarda Patrimonial Municipal, matrícula Nº:44900, lotado na Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos retroativos a data de 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E634390E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1328/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOAO ALLISSOM SOUSA LAVOR** inscrito no CPF Nº: 011.771.633-22 RG Nº: 2001029132516 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Atração de Investimentos – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 22 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:76B9AFA7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1329/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LACERDA** inscrito no CPF Nº: 072.665.583-01 RG Nº: 20086024668 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Planejamentos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:585E6FD8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1330/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA NETO** inscrito no CPF Nº: 248.854.603-87 RG Nº: 200503490 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Núcleo de Contratos – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 22 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AFC65DCC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.09/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria da Segurança Pública Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.488,31 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1901-04.182.0058.2.141 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretaria da Segurança Pública (designação) Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D667B73D

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.26/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria da Segurança Pública Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta,

PUBLICAR o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1901-04.182.0058.2.141 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretaria da Segurança Pública (designação)

Municipal de Iguatu/CE. Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:24C742D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.15/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 235.754,10 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
nº2601-08.122.0058.2.147;
2601-08.243.0045.2.148;
2602-08.243.0044.2.153;
2602-08.243.0044.2.154;
2602-08.243.0045.2.156;
2602-08.244.0040.2.158;
2602-08.244.0040.2.160;
2602-08.244.0041.2.165;
2602-08.244.0042.2.167;
2602-08.244.0042.2.168;
2604-08.122.0040.2.177 e 2604-08.244.0042.2.178 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Maria Louzanira de Oliveira, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:26E99004

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.32/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.963,50 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº
2601-08.122.0058.2.147;
2601-08.243.0045.2.148;
2602-08.243.0044.2.153;
2602-08.243.0044.2.154;
2602-08.243.0045.2.156;
2602-08.244.0040.2.158;
2602-08.244.0040.2.160;
2602-08.244.0041.2.165;
2602-08.244.0042.2.167;
2602-08.244.0042.2.168;
2604-08.122.0040.2.177 e 2604-08.244.0042.2.178 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA,
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:83146872

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.12/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.409,14 (sete mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1001-

13.122.0058.2.084 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Honório Bezerra Barbosa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DBC80146

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.29/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1001-13.122.0058.2.084 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:B1C65E26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.36/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.954,24 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1401-20.122.0058.2.118 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA,
Secretário de Desenvolvimento Agrário Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5096296E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.19/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1401-20.122.0058.2.118 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA,
Secretário de Desenvolvimento Agrário Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:4D4CF379

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.11/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.434,86 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0801-16.452.0049.2.048 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A23B4117

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.28/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0801-16.452.0049.2.048 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA,
Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8BD267BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.13/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 470.882,67 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 09.01-12.361.0058.2.060 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Natalia Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F2C0E58A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.30/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.346,45 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 09.01-12.361.0058.2.060 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES,
Secretária de Educação do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D3480E44

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.35/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Esporte e Juventude do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.441,56 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1101-27.122.0058.2.099 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Marconi de Matos Filho, Secretário do Esporte e Juventude Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:9F81C198

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.18/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Esporte e Juventude do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1101-27.122.0058.2.099 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

MARCONI DE MATOS FILHO,
Secretário do Esporte e Juventude Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:67ABB59B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.01/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 72.294.697/0001-61, NESTE ATO, REPRESENTADO(A) PELO(A) SENHOR(A) FRANCISCO ALMINO UCHOA (PROPRIETÁRIO). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.067.172,72 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E.P.I'S, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 16 DE ABRIL DE 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO ANIMAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C5CEB8C9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.02/2025..

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.02/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: J M V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.565.600/0001-86, NESTE ATO, REPRESENTADO(A) PELO(A) SENHOR(A) JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA (PROPRIETÁRIO). **VALOR GLOBAL:** R$ 52.999,85 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E.P.I'S, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 16 DE ABRIL DE 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA

MUNICIPAL DA PROTEÇÃO ANIMAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:81082C99

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.37/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Governo do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.413,56 (dez mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0201-04.122.0002.2.002 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, Ordenadora de Despesas de Governo (designação)

Município de Iguatu/CE, 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5DC2B0E2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.20/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Governo do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 87,00 (oitenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0201-04.122.0002.2.002 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais, Ordenadora de Despesas de Governo (designação) Município de Iguatu/CE, 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A880CAB2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.39/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Infraestrutura do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.172,32 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1301-15.122.0058.2.106 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO,
Secretário da Infraestrutura Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:7CFA4E2D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.22/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Infraestrutura do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1301-15.122.0058.2.106 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Antônio Ricarte Sobrinho, Secretário da Infraestrutura Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3DEA7B3E

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.16/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Proteção Animal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.916,40 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2201-18.542.0049.2.143 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Francisco Mario Rodrigues, Secretário Municipal de Proteção Animal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1A1DBD9C

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.33/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Proteção Animal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2201-18.542.0049.2.143 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

FRANCISCO MARIO RODRIGUES,
Secretário Municipal de Proteção Animal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:01F1150F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.14/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Saúde do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 203.061,16 (duzentos e três mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
nº 0601-10.302.0008.2.039,
0601-10.301.0005.2.031,
0601-10.302.0008.2.038 e
0601-10.305.0009.2.043 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** João Leonardo de Souza Mendonça, Secretário Municipal de Saúde de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E88201BC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.31/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Saúde do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0601-10.302.0008.2.039, 0601-10.301.0005.2.031, 0601-10.302.0008.2.038 e 0601-10.305.0009.2.043 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.**

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA,
Secretário Municipal de Saúde de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:836C1493

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Contratação Direta nº 2025.04.30.01-PMI/SMS. Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, fraldas e materiais de higiene pessoal, para atende solicitações de ordens judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. **Julgamento:** Menor Preço. **Recebimento de Propostas e Habilitação:** até 12 de maio de 2025, às 23h:59m. **Local:** no endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com. **Sessão:** 13 de maio de 2025, às 09h:00m. **Aviso Disponível:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (iguatu.ce.gov.br/licitações), e de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n°, Esplanada II, Iguatu-Ce, das 07h:30m às 17h:30m. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em

07 de maio de 2025, Iguatu-CE.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:768EAF24

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.10/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Gabinete Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.542,37 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0301-04.131.0003.2.021 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1A658250

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.27/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Gabinete Municipal do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0301-04.131.0003.2.021 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:47DA3588

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.07/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Meio Ambiente do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.544,52 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2701-15.452.0058.2.180 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário de Meio Ambiente (Designação) do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1287943D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.24/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Meio Ambiente do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José

Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2701-15.452.0058.2.180 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário de Meio Ambiente (Designação) do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DF1181F9

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.08/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria do Trânsito e Transporte do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.525,21 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1701-04.452.0032.2.137 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:91D82ED9

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.25/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria do Trânsito e Transporte do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1701-04.452.0032.2.137 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:BC002A83

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.17/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.880,40 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2301-08.242.0040.2.144 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Dina Souza da Silva, Secretária de Direitos da Pessoa com Deficiência Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:032F3983

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.16.34/PMI.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da

Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2301-08.242.0040.2.144 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**.** Dina Souza da Silva, Secretária de Direitos da Pessoa com Deficiência Municipal de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 16 de abril de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:710B3464

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE AO CONTRATO Nº: 2024.04.17-CONT01.
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024032001-SAAE.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA(O): CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE SISTEMAS, CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 - 1501.17.512.0016.2.132 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE DE IGUATU, NO (S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33904006 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 19 DE ABRIL DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:96AD85C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 24.04.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.04.08.1

Extrato do Contrato n. 24.04.2025/01. Dispensa de Licitação n. 2025.04.08.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L P DE SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n. 04.268.075/0001-09. **Objeto**: Contratação de serviços para organização e realização do evento comemorativo ao "Dias das Mães", voltado à homenagem das mães dos alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim - CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Cicero Pereira de Souza.

Ipaumirim/CE, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:97F6B702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação e de Saúde, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por eles mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Prestação de Serviço de Veiculação de Chamada de Rádio de Abrangência no Município de Irauçuba/CE e Região.

CONTRATADA:
VENCEDOR: C. REGES DE ANDRADE PUBLICIDADES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.926/0001-96, com valor global de **R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais),** referente ao Lote Único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.02.13.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação e de Saúde, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 29 de abril de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Chefe de Gabinete	Secretária da Educação
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	
Secretária da Saúde	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FFC731EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.02.13.02-**Objeto:** Prestação de Serviços de Veiculação de Chamadas de Rádio de Abrangência no Município de Irauçuba/CE e Região. **CONTRATADA: C. REGES DE ANDRADE PUBLICIDADES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.926/0001-96, com valor global de **R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais),** referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Carlos Reges de Andrade. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação e de Saúde. **Assinam pelas Contratantes (Respectivamente)**: Maria Erilene Mota de Souza, Alexsandra Braga de Sousa e Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de nº** 0201 04 122 0003 2.004 – Gabinete - Manutenção dos Serviços de Divulgação, Comunicação e Eventos (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde – Manut. da Secretaria (Fonte 1500100200) e 0604 12 122 0002 2.027 – Educação – Manut. da Secretaria (Fonte 1500100100). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2025.

Irauçuba/CE, 30 de abril de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA –
Chefe de Gabinete;

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação e

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C0E40D9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias da Saúde, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Educação e Autarquia Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de peças de 1° uso, originais ou paralelas, com desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, destinadas à manutenção dos transportes oficiais das Secretarias Municipais.

CONTRATADAS:
1. R2C PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 58.644.869/0001-59, com o percentual de desconto de **37% (trinta e sete por cento),** referentes aos LOTES 01, 02, 03, 06 e 08 e com o percentual de desconto de **36,5% (trinta e seis vírgula cinco por cento),** referentes ao LOTE 07**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.12.24.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias da Saúde, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Educação e Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

Irauçuba/CE, 29 de abril de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária de Saúde	Secretária da Inclusão e Promoção Social
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretário de Infraestrutura
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA***
Secretária da Educação	Autarquia Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30E866A1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2024.12.24.01. Objeto: Aquisição de peças de 1° uso, originais ou paralelas, com desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, destinadas à manutenção dos transportes oficiais das Secretarias Municipais. **Contratadas: 1. R2C PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 58.644.869/0001-59, com o percentual de desconto de **37% (trinta e sete por cento),** referentes aos LOTES 01, 02, 03, 06 e 08 e com o percentual de desconto de **36,5% (trinta e seis vírgula cinco por cento),** referentes ao LOTE 07**. Assina pelas Contratadas:** Ronald Costa Ribeiro. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2025. **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025. **Contratantes (RESPECTIVAMENTE):** Secretarias da Saúde, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Educação e Autarquia Municipal do Meio Ambiente. **Assina pelas Contratantes (RESPECTIVAMENTE):** Hérica Oliveira Pinheiro; Geize Mesquita Maia Mota; Maria Josiane Carneiro Braga; Francisco Furtado Elias Melo; Alexsandra Braga de Sousa e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 122 0002 2.006 – Manut. da Secretaria de Saúde, Receita de Imposto e Trans. – Saúde – (Fonte 1500100200); 2101 08 243 0007 2.065 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar, 2102 08 245 0007 2.071- Bloco da Proteção Social Básica, 2102 08 245 0007 2.072 – Bloco de Proteção Social Especial, 2102 08 122 0007 2.067 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Próprio – (Fonte 1500000000), FNAS – (Fonte 1660000000), FEAS – (Fonte 1661000000); 2501 20 122 0002 2.079 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Próprio – (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Próprio – (Fonte 1500000000); 0604 12 122 0002 2.027 – Manut. da Sec. de Educação, 0604 12 361 0005 2.035 – Manut. do Transporte Escolar da Educação Básica, 0604 12 362 0005 2.039 – Manut. do Transporte Escolar do Ensino Médio, 0604 12 364 0005 2.042 – Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica, Receita de Imposto e Trans. – Educação – (Fonte 1500100100) e Próprio - (Fonte 1500000000); 2301 18 541 0002 2.075 – Manut. das Ativ. da Autarquia Municipal, Próprio – (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 30 de abril de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde;

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA –
Secretária de Inclusão e Promoção Social;

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura;

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária de Educação E

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA –
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:76EFE1B3

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.06.01. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2025.05.06.01**, cujo objeto é a Aquisição De Materiais Para A Realização Dos Festejos Alusivos Ao 68° Aniversário De Emancipação Política Do Município De Irauçuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R$ 36.951,45 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, através do sitio: **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 13 de maio de 2025 -

Irauçuba/CE, 07 de maio de 2025.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:124A2A05

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.06.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.06.02. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2025.05.06.02**, cujo objeto é a **Contratação de serviços para realização dos festejos alusivos ao Aniversário de 68º anos de Emancipação Política do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R$ 33.749,68 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** através do sitio: **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 13 de maio de 2025 -

Irauçuba/CE, 07 de maio de 2025.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D3F6EBD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 068, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 300,00 (trezentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BD358FAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 069, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:27B28DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 070, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D169EADF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 071, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1BD279C3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 072, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para realização de reunião com o Diretor-Presidente.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:19FD0090

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), PARA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO IVO CALIOPE.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.403.769/0001-08, com sede na Avenida Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000, neste ato representado pelo Prefeito municipal, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, brasileiro, com endereço profissional Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE, 62820-000, doravante denominado CEDENTE, e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), representada neste ato pela Coordenadora do Polo UAB de Itaiçaba, a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do espaço físico da Biblioteca Pública Municipal Pedro Ivo Caliope, situada na Rua Coronel João Batista, nº 89, pertencente ao patrimônio público do Município de Itaiçaba, para fins de apoio às atividades pedagógicas e acadêmicas do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no referido município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE
A cessão do espaço destina-se exclusivamente à realização de atividades vinculadas ao funcionamento do Polo UAB, tais como estudos, atendimentos, tutoria presencial, aplicação de provas, acesso a computadores e à internet, entre outros fins pedagógicos compatíveis com os objetivos do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo de cessão será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de termo aditivo, conforme interesse e conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
A CESSIONÁRIA se compromete a:
I – Utilizar o espaço exclusivamente para os fins previstos neste Termo;
II – Manter o espaço em boas condições de limpeza, organização e conservação;
III – Zelar pela integridade do espaço físico, bem como dos bens móveis eventualmente disponibilizados para uso comum;
IV – Não realizar qualquer alteração estrutural ou benfeitoria no imóvel sem a autorização prévia e expressa do CEDENTE, por meio de instrumento formal;
V – Comunicar prontamente ao CEDENTE qualquer problema ou necessidade de manutenção que impeça ou prejudique a utilização do espaço conforme a finalidade pactuada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
O CEDENTE compromete-se a:
I – Garantir o acesso regular e gratuito ao espaço cedido, nos horários previamente acordados entre as partes;
II – Zelar pelo funcionamento adequado dos serviços públicos essenciais (energia elétrica, fornecimento de água, acesso à internet, etc.) que impactem no uso do espaço;
III – Não utilizar o espaço cedido para fins diversos enquanto durar a vigência deste Termo, salvo em caso de emergência, devidamente comunicado à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL
A CESSIONÁRIA será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio cedido, decorrentes de uso inadequado ou negligência, obrigando-se a repará-los ou indenizá-los, conforme apuração a ser realizada em conjunto com o CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido:
I – Por mútuo acordo entre as partes;
II – Por descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas;
III – Unilateralmente, por qualquer das partes, mediante comunicação formal por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana/CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo.
E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes o assinam juntamente com as testemunhas.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito de Itaiçaba/CE
Cedente

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Coordenadora do Polo UAB
Cessionária

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:540D5D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.09.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa INOVA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.278.377/0001-00. **Objeto**: Contratação de Serviços especializados na Assessoria e Consultoria dos Recursos Humanos, acompanhamento das rotinas do setor Recursos Humanos - RH, realizando a alimentação do banco de dados da folha de pagamento, processamento e envio do arquivo SIM da folha de pagamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE, do E-SOCIAL e EFD-REINF(DCTFWEB) á Secretaria da Receita federal do Brasil-SRFB, como também o acompanhamento de parcelamentos, procedimentos administrativos, dossiês, DBE'S necessários ao bom funcionamento da gestão e controle fiscal junto aos órgãos fazendários emitentes de certidões dos CNPJ'S vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e do Trabalho de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Erica Lorena da Silva Pereira e Ismael Martins Braga.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:815805F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.10.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.278.377/0001-00. **Objeto**: Contratação de Serviços especializados na Assessoria e Consultoria dos Recursos Humanos, acompanhamento das rotinas do setor Recursos Humanos - RH, realizando a alimentação do banco de dados da folha de pagamento, processamento e envio do arquivo SIM da folha de pagamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE, do E-SOCIAL e EFD-REINF(DCTFWEB) á Secretaria da Receita federal do Brasil-SRFB, como também o acompanhamento de parcelamentos, procedimentos administrativos, dossiês, DBE'S necessários ao bom funcionamento da gestão e controle fiscal junto aos órgãos fazendários emitentes de certidões dos CNPJ'S vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Antonio Luiz de Santana Neto e Ismael Martins Braga.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:902E08D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOÃO MAXIMO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:49D0F896

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GABRIEL CELESTINO FIGUEIREDO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Setor Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:36066F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOZIANA CORREIA DE ALENCAR

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9DCD023E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

EDILSON FRANCISCO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:11015563

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

RUTHE HELENA SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:633E541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA DAS NEVES SÁ CRUZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Do Meio, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0730D094

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSENOBIO ALVES DE ANDRADE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Jardim Mirim, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A604FED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GIRLENE DE BRITO SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – Código 01.08, localizado no Sítio Descida, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:32FFC78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

IZAEL CANDIDO PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Brejão Do Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:159647FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LIVIA MARIA ALENCAR LOPES VIANA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AEBD1E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO PAULO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1F01FA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERA GABRIELE SANTANA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São José, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3064DF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANA ERICA RODRIGUES CRUZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Floresta, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:844F63BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ERISMAR FIRMINO LOPES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – Código 01.08, localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:777435B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA DO SOCORRO MARTINS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A9529439

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO PAULO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6F9BA1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CARLIONE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio André, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7A4D145C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ARISTIDES NAPOLEÃO SAMPAIO NEVES AIRES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio São Paulo do Cumbe, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EBB8AA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTONIA ROMAO GONÇALVES DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3E2C16AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA/PROPOSTAS DE PREÇOS
CHAMADA PÚBLICA Nº1403.02/2025 – SME - CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Resultado da Licitação – CHAMADA PÚBLICA nº1403.02/2025 – SME - CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,cujo objeto CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE -PROPOSTAS APESENTADAS:AGRICULTORES INDIVIDUAIS:1. Reginaldo Alves da Silva- R$ 7.908,00; 2. Azenate Anselmo da Silva Bastos- R$ 39.453,50; 3. Maria Angélica Almeida Barros- R$ 39.796,56; 4. José Evilâne André dos Santos- R$ 39.490,98; 5. Sílvia Helena dos Santos

Barbosa- R$ 39.858,00; 6.Luiz Alberto da Silva- R$ 38.530,00; 7. Antônio Océlio Silva dos Santos- R$ 39.984,00; 8. Jardiana Pereira Fernandes- R$ 39.895,84;GRUPOS FORMAIS:1. Cooperativa de Semiárido Cearense- R$ 520.854,00; 2. Cooperativa Sertaneja Cearense – FAPE- R$ 1.182.955,00;3. Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II- R$ 1.196.573,00; 4. Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará COOPERASC Ltda- R$ 13.618,00.PROPOSTAS CLASSIFICADAS:AGRICULTORES INDIVIDUAIS:1. Reginaldo Alves da Silva - R$ 7.908,00; 2. Azenate Anselmo da Silva Bastos - R$ 34.371,50; 3. Maria Angélica Almeida Barros - R$ 39.796,56; 4. José Evilâne André dos Santos - R$ 39.490,98; 5. Sílvia Helena dos Santos Barbosa - R$ 38.862,00; 6. Luiz Alberto da Silva - R$ 37.036,00; 7. Antônio Océlio Silva dos Santos - R$ 39.984,00; 8. Jardiana Pereira Fernandes - R$ 39.895,84;GRUPOS FORMAIS:1. Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará COOPERASC Ltda - R$ 13.618,00; 2. Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II - R$ 905.610,12.
Os projetos de venda da Chamada Pública nº 1403.02/2025 – SME - CP foram avaliados priorizando fornecedores individuais (agricultores familiares), devido ao seu impacto econômico local e alinhamento com a Lei nº 11.947/2009.

A ordem geográfica é:
1)fornecedores locais de Madalena/CE;
2)Região Geográfica Imediata - Quixeramobim, incluindo a Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará (COOPERASC);
3)Região Geográfica Intermediária - Canindé, onde a Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II tem prioridade sobre a Cooperativa Sertaneja Cearense (FAPE) por possuir maior quantidade de associados oriundos de assentamentos da reforma agrária, conforme item 7.3, alínea "a" do edital;
4)demais áreas do estado ou país, como Cascavel (Cooperativa de Semiárido Cearense – COOSENCE). Dentro de cada nível, preferem-se produtos orgânicos/agroecológicos e grupos de mulheres, indígenas ou quilombolas, com empates resolvidos pelo maior percentual de agricultores familiares ou sorteio.
Nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que os fornecedores interessados apresentem recursos contra o julgamento dos projetos de venda/propostas de preços.
Os recursos deverão ser protocolados por meio eletrônico ao e-maillicitamadalena2021@gmail.com, com indicação clara do fundamento e do pedido.
Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, com decisão a ser publicada em até 3 dias úteis após o encerramento do prazo recursal.
Maiores informações através do sitewww.tce.ce.gov.bre o e-mail:licitamadalena2021@gmail.comou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena – CE,07 de Maio de 2025.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1B35DB58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.22.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.04.15.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.22.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.04.15.01/CD. OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO SÍTIO VIEIRA NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: M A D DE MORAIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.947.564/0001-40. **VALOR OFERTADO: (R$ 113.005,50).** VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Mauriti/CE, em 07 de maio de 2025.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4310A823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o resultado referente ao CREDENCIAMENTO Nº 2102.001-2025, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE. CREDENCIADOS: Regilane De Alencar Monteiro; Fernando Caetano Moreira Filho; Lucas Rafael Antunes Moreira; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Daniel Elias Garcia. DESCREDENCIADO: Erico Sobral Soares. Demais informações poderão ser adquiridas através do email: licitacaopmm@outlook.com e nos sítios eletrônicos www.meruoca.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FC0D2970

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE RESULTADO FINAL – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o resultado final referente ao CREDENCIAMENTO Nº 0601.001-2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INICIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CREDENCIADOS: RAFAEL LEMOS REYNALDO - ME e ANTONIO A CAVALCANTE - ME, demais informações poderão ser adquiridas através do email: licitacaopmm@outlook.com e nos sítios eletrônicos www.meruoca.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:40A2342F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.05.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.07.1,cujo objeto é a**contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do ginásio Helton Aubert Campos (Heltinho) do município de Milagres/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de09/05/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:22/05/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:22/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 07 de Abril de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5644C6D9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.619/2025

LEI Nº 1.619/2025 de 06 de maio de 2025

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.330/2019, 1.375/2020 E 1.428/2021, PARA MODIFICAR AS REGRAS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E AS REGRAS DE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.
Art. 1ºO art. 22 da Lei Municipal nº 1.330, de 16 de janeiro de 2019 passa a vigorar acrescido dos parágrafos oitavo, nono e décimo:

"Art. 22.....
.....
§ 8º Os cursos de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado), somente serão considerados para fins de concessão da progressão salarial, se realizados em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:
I–Cumprimento de todos os créditos disciplinares, inclusive com a defesa da dissertação e/ou tese necessários à outorga dos títulos de Mestre ou Doutor, respectivamente;
II–Estrita correlação entre o curso e a área de atuação do servidor; e
III–Reconhecimento do certificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal.
§ 9º Os certificados de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme regulamentos aplicáveis.
§ 10 Decreto Municipal regulamentará:
I – Os requisitos para que os títulos relativos a programas de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado) ofertados por instituições estrangeiras sejam consideradas para fins de progressão; e
II – Os critérios para que se considere configurada a relação entre o curso e a área de atuação do servidor." (NR)7

Art. 2ºO art. 55 da Lei Municipal nº 1.330, de 16 de janeiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55**.....

§ 1ºO servidor poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo compreendido nesta lei, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado ou doutorado)em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, preenchidas as seguintes condições:
I – O curso deve ser estritamente relacionado à área específica de atuação correspondente ao cargo ocupado;
II – Impossibilidade de que a participação possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;
III – A apresentação da Tese ou Dissertação deve ser condição para conclusão do curso;
IV – O servidor deve ter cumprido o estágio probatório e não pode ter sofrido sanção administrativa nos últimos 3 (três) anos.
.....
§ 5ºO afastamento previsto no § 1º deste artigo não será concedido aos servidores que tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento ou esteja cumprindo o prazo de permanência previsto no § 6º deste artigo.
§ 6º Os servidores beneficiados pelo afastamento previsto nos § 1º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido e não poderão requerer licença para tratar de assuntos particulares.
§ 7º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo, aposentadoria ou sofra penalidade de demissão antes de cumprido o período de permanência previsto no § 6º deste artigo, deverá ressarcir o Município dos gastos com seu aperfeiçoamento, correspondendo ao valor percebido a título de remuneração durante o afastamento do serviço.
§ 8º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 7º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.
§ 9º Quando o programa de pós-graduação for cursado em instituição estrangeira, é de inteira responsabilidade do servidor, o pedido de reconhecimento do título de mestrado perante uma universidade brasileira, sob pena de aplicação do § 8º deste artigo.
§ 10O ressarcimento ao erário, de que tratam os §§ 7º e 8º, dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.
§ 11 Decreto do Poder Executivo regulamentará:
I–Os critérios para que se considere configurada a relação entre o curso e a área de atuação do servidor;
II–Os critérios específicos para o afastamento, no caso de o programa de pós-graduação stricto sensu ser oferecido por instituição estrangeira; e
III–Detalhes do procedimento para requerimento de afastamento.
§12 Nos casos de emergência ou calamidade pública, Decreto do Poder Executivo poderá suspender a concessão de novos afastamentos, mediante justificativa." (NR)

Art. 3ºO art. 4º da Lei Municipal nº 1.375, de 5 de maio de 2020 passa a vigorar com seus incisos renumerados, da seguinte maneira:

"Art. 4º.....
I - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração: conjunto de normas que disciplinam o desenvolvimento do servidor na carreira, correlacionam as respectivas classes de cargos com os níveis de escolaridade e de remuneração dos profissionais que ocupam e que estabelecem critérios para o desenvolvimento, mediante progressão vertical e horizontal;
II - Cargo: lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e retribuições correspondentes para ser exercido por um titular, na forma estabelecida em lei;

III - Cargo de provimento efetivo: cargo público cuja investidura dependa de prévia aprovação em concurso público;
IV -Função: é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinados servidores efetivos para a execução de serviços eventuais;
V -Função de confiança: exercida apenas por servidor ocupante de cargo efetivo;
VI -Classe: é o agrupamento de cargos da mesma profissão e com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos;
VII -Competência: agrupamento de conhecimentos, habilidades e atitudes interdependentes, seguindo critérios previamente conhecidos, que se manifestam através da formação, aperfeiçoamento e qualificação do profissional e o seu comportamento de modo a contribuir para o alcance do resultado desejado, que deverá ser mensurado através da avaliação de desempenho;
VIII -Desempenho: define o compromisso com o interesse público mediante a análise da Pontualidade e Assiduidade, bem como, pelo alcance do resultado esperado no trabalho durante o exercício da função;
IX -Formulário de Avaliação do Desempenho Funcional: instrumento no qual estão contidos os registros referentes a aspectos quantitativos e qualitativos que indicam mérito do servidor, para que possa ser conduzido profissionalmente a patamares mais elevados, no que se refere à promoção salarial por desempenho objetivando a realização da ascensão profissional horizontal;
X -Carreira: a trajetória profissional que define a evolução funcional do servidor estabelecida para cada um dos cargos efetivos abrangidos por esta Lei, organizados conforme as suas especialidades, referências e níveis de remuneração;
XI -Nível de Habilitação: caracterização do desdobramento das diversas carreiras de cada cargo;
XII -Cargo em Comissão: é o cargo destinado a funções de confiança dos superiores hierárquicos, demissível ad nutum.
XIII -Padrão Inicial: remuneração inicial de cada cargo.
XIV -Padrão: letra que identifica a posição na faixa de remuneração correspondente ao vencimento básico nas diversas áreas de atuação;
XV -Progressão: passagem do servidor de uma faixa salarial para outra, imediatamente superior, dentro do mesmo cargo a que pertence, de acordo com os critérios exigidos nesta Lei;
XVI -Promoção: reajuste salarial do servidor de acordo com os critérios exigidos nesta Lei, realizada a partir da Avaliação de Desempenho Funcional;
XVII -Percentual de Reajuste: índice aplicável ao padrão em que se encontra o servidor.
XVIII -Quadro de Pessoal Efetivo: relação dos efetivos do município, composto de:
a)Parte Permanente: compreendida pelos servidores que atendam a todos os requisitos previstos nesta Lei, para o exercício do cargo em que foram investidos, em caráter definitivo;
b)Parte Especial: compreendida pelos servidores que, no momento da implantação desta Lei, não preencham todos os requisitos previstos para o exercício do cargo em que foram investidos, bem como pelos servidores ocupantes dos cargos extintos.
XIX -Procedimento de Transição: ação de natureza transitória, através do qual é possibilitada a passagem do servidor da Parte Especial para a Parte Permanente do Quadro, quando cumpridas as exigências criadas para os cargos transformados em virtude desta Lei;
XX -Vencimento base: faixa de vencimentos expressos em moeda corrente, aplicável aos cargos a título de retribuição financeira.
XXI -Remuneração: é a soma do vencimento base com outras vantagens percebidas.” (NR)

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal nº 1.375, de 5 de maio de 2020.

Art. 5ºO Art. 20 da Lei Municipal nº 1.375, de 5 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20**.....
.....
§ 4º Os cursos de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado), somente serão considerados para fins de concessão da progressão salarial, se realizados em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:
I–Cumprimento de todos os créditos disciplinares, inclusive com a defesa da dissertação e/ou tese necessários à outorga dos títulos de Mestre ou Doutor, respectivamente;
II–Estrita correlação entre o curso e a área de atuação do professor; e
III–Reconhecimento do certificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, conforme regulamentos aplicáveis;
§ 4º-A Os certificados de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme regulamentos aplicáveis.
§ 4º-B Decreto Municipal regulamentará os requisitos para que os títulos relativos a programas de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado) ofertados por instituições estrangeiras sejam consideradas para fins de progressão.
.....
§ 7º Decreto Municipal regulamentará:
I – Os requisitos para que os títulos relativos a programas de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado) ofertados por instituições estrangeiras sejam consideradas para fins de progressão; e
II – Os critérios para que se considere configurada a relação entre o curso e a área de atuação do servidor.” (NR)

Art. 6º Ficam acrescidos os parágrafos terceiro, quarto e quinto ao Art. 27 da Lei Municipal nº 1.375, de 5 de maio de 2020 com a seguinte redação:

“**Art. 27**.....
.....
§ 3º As ampliações de carga horária de que trata o § 1º poderão ter prazo pré-fixado, de até 2 (dois) anos e ser renovados, pelo mesmo prazo, sucessivamente, a critério da Secretaria de Educação.
§ 4º Findo o prazo estipulado, cedido ou permutado o professor, no seu interesse, a outro ente ou órgão, a ampliação concedida considera-se automaticamente extinta.
§ 5ºA manutenção da ampliação não se configura como direito adquirido do servidor, independentemente do período de tempo que tenha durado.
§ 6º Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar os critérios para concessão e renovação da ampliação e a possibilidade de realização de processo seletivo interno para seleção dos professores beneficiados com a medida.” (NR)

Art. 7ºO art. 50 da Lei Municipal nº 1.375, de 5 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.**O servidor poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo de professor, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado ou doutorado)em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, preenchidas as seguintes condições:
I – O curso deve ser estritamente relacionado à área específica de ensino correspondente ao cargo ocupado;
II – Impossibilidade de que a participação possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;
III – A apresentação da Tese ou Dissertação deve ser condição para conclusão do curso;
IV – O servidor deve ter cumprido o estágio probatório e não pode ter sofrido sanção administrativa nos últimos 3 (três) anos.
.....
§ 2º Assegura-se aos docentes a percepção de sua remuneração durante o afastamento de que trata este artigo.
.....
§ 5ºO afastamento previsto no § 1º deste artigo não será concedido aos servidores que tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento ou esteja cumprindo o prazo de permanência previsto no § 6º deste artigo.
§ 6º Os servidores beneficiados pelo afastamento de que trata artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno

por um período igual ao do afastamento concedido e não poderão requerer licença para tratar de assuntos particulares.
§ 7º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo, aposentadoria ou sofra penalidade de demissão antes de cumprido o período de permanência previsto no § 6º deste artigo, deverá ressarcir o Município dos gastos com seu aperfeiçoamento, correspondendo ao valor percebido a título de remuneração durante o afastamento do serviço.
§ 8º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 7º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.
§ 9º Quando o programa de pós-graduação for cursado em instituição estrangeira, é de inteira responsabilidade do servidor, o pedido de reconhecimento do título de mestrado perante uma universidade brasileira, sob pena de aplicação do § 8º deste artigo.
§ 10O ressarcimento ao erário, de que tratam os §§ 7º e 8º, dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.
§ 11 Decreto do Poder Executivo regulamentará:
I–Os critérios para que se considere configurada a relação entre o curso e a área de atuação do servidor;
II–Os critérios específicos para o afastamento, no caso de o programa de pós-graduação stricto sensu ser oferecido por instituição estrangeira; e
III–Detalhes do procedimento para requerimento de afastamento." (NR)

Art. 8º Fica acrescido o inciso XI ao Art. 2º da Lei Municipal nº 1.428, de 05 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....
XI– substituição temporária de servidores que se encontrem em afastamento para participação em programa de pós-graduação*stricto sensu*previsto na legislação municipal." (NR)

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:BF060C44

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.07.2

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.07.2,cujo objeto é acontratação de empresa para a execução de roçada manual das estradas vicinais do município de Milagres/CE.Início de recebimento das propostas: a partir de09/05/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:23/05/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:23/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 07 de maio de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9C79D93C

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 14.05.01/2024, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.14.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida e a empresa I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.954/0001-26. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO SÍTIO GAMELEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 910512/2021/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer em R$ 63.116,60 (sessenta e três mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos), ao valor do contrato original pactuado. **Dos Valores:** O valor global do contrato passará de R$ 255.057,93 (duzentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) para R$ 318.174,53 (trezentos e dezoito mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Signatários: Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva e Isaias Amorim dos Santos.

Milagres/CE, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F02B6131

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de maio de 2025, ÀS 09:00 HORAS, através do endereço eletrônico: https://www.portaldemissaovelha.com.br, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01 critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL, POR OCASIÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

MATHEUS DA SILVA BARBOSA -
Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D6A4E6C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07052501CMM

CONTRATO Nº: 07052501CMM. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 001-2025CM-PE **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00001.20250210/0005-06 **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, inscrita no CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Travessa Doutor Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, representada pela Srª Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo. **CONTRATADO:** AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ de nº 20.301.708/0001-90, sediado(a) na Avenida Sebastião Dantas, nº 385, Bairro Centro, Jaguaribara – CE, CEP: 63.490-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA EM MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), INCLUINDO PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓVEL PARA GESTÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PORTAL INSTITUCIONAL, OUVIDORIA, E-SIC, CONTROLE DE TRIBUNA E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE. A CONTRATAÇÃO INCLUI AINDA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE, COMPREENDENDO DUAS TELEVISÕES DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS E TRÊS TABLETS, ALTERNANDO A OTIMIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DIGITALIZANDO O ACESSO DOS PARLAMENTARES AOS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS. A SOLUÇÃO DEVE SER ALTAMENTE SEGURA, ESCALÁVEL E COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E TREINAMENTO PARA SERVIDORES E PARLAMENTARES. **VALOR TOTAL:** R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça-CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:AE7761AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 02052501SEINF PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025SEINFRA-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250120/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250120/0001-06 - CONTRATO Nº 02052501SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025SEINFRA-PE CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** - CONTRATADA: **PROMAV ENGENHARIA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 34.992.415/0001-00, representado pelo Senhor **MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA - OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos estruturantes, projetos de grande porte, serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da administração municipal, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.05.

Mombaça/CE, 02 de maio de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO –
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A02DBF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 30042501SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30042501SEINFRA.CONTRATANTE: Município de Mombaça, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, CNPJ nº 07.736.390/0001-01, com sede na Av. Antônio Nonato de Carvalho, nº 331, Tejubana, Mombaça-CE, CEP 63.610-000.**CONTRATADA:** Idênia de França Melo - ME, CNPJ nº 01.709.159/0001-42, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 34, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção ou fornecimento de fardamento, destinado a diversos servidores vinculados à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 001-2025SEINFRA-DL, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00020.20250313/0001-26.**VALOR TOTAL:** R$ 57.184,42 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** Conforme estabelecido no contrato, a contar da assinatura.**ASSINATURA:** Francisco Lino Cavalcante Neto – Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE e Idênia de França Melo – representante legal da contratada.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D76B145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104001/25 ATO DE NOMEAÇÃO NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 141/2017 de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, conforme abaixo especificados**:**

Secretaria de Desenvolvimento Social:
· Titular: Vanudia Medeiros Gomes
· Suplente: Maria Leticia de Sousa Silva

Secretaria de Saúde:
· Titular: Amábile Araújo Silveira
· Suplente: Antônia Thayane Santos Lima

Secretaria de Educação:
· Titular: Regia Maria de Araújo
· Suplente: Géssica Lima de Araújo

Secretaria de Juventude e Esporte:
· Titular: Antônia Mikaele de Souza
· Suplente: Antônia Moreira de Souza

Secretaria de Cultura e Turismo:
· Titular: Maria Nalva Aires Vieira
· Suplente: Maria Marly de Pádua Cavalcante

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
· Titular: Elisangela Rodrigues da Silva
· Suplente: Rita Moreira Evangelista Leal

Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA:
· Titular: Maria Esthefany Araújo Ribeiro
· Suplente: Maria Eduarda Araújo Ribeiro

Conselho Tutelar:
· Titular: Raimundo Gomes de Souza
· Suplente: Francisca Advaneide Mendes

Secretaria de Obras e Infraestrutura:
· Titular: Francisca Antônia de Sousa Alves
· Suplente: Valdir Rodrigues Ferreira

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5F85B579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104002/25 ATO DE NOMEAÇÃO INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, a necessidade quanto à criação da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes com competências e responsabilidades para a condução dos processos de inventários, avaliações e baixas do patrimônio da Prefeitura Municipal de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, e nomear para a sua composição os seguintes servidores públicos
a) **FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA** (Gerente administrativo e financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração);
b) **GEOVANNE ALBUQUERQUE GOMES** (Agente de cadastramento imobiliário e patrimônio público, lotado na Secretaria Municipal de Administração);
c) **JOSÉ VICTOR MENDES SIQUEIRA** (Agente de cadastramento imobiliário e patrimônio público, lotado na Secretaria Municipal de Administração);
d) **WAGNER GUIMARÃES JOTA** (Organizador de assistência social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
e) **CICERO GARCIA DE LIMA** (Agente de busca ativa escolar e mediação de conflitos, lotado na Secretaria Municipal de Educação);
f) **ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE SOUSA** (Coordenador de fiscalização de obras, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura);
g) **TALVANNYS HELSON MAIA DE CARVALHO** (Agente de combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde);
§ 1º Fica designado como presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a servidora pública **Francisca Graziela De Sousa Pedrosa**;
§ 2º Em suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes será substituído pelo servidor público **Geovanne Albuquerque Gomes**.
Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Permanentes a condução de todo o processo de inventário e avaliação patrimonial de bens permanentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, abrangendo seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário e Avaliação Patrimonial.
Art. 3º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de 1 (um) ano, contado da assinatura da presente Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante ato normativo próprio para essa finalidade
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CFEB0C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104003/25 DETERMINA O AFASTAMENTO E CONSEQUENTE RETIRADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR QUE JÁ SE ENCONTRA APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **RAIMUNDA CARMEM NUBIA PINHEIRO DA SILVA, CPF: 525.157.373-15, MATRICULA Nº 4711688** que exerce o cargo público de **PROF. EDUC. BASICA – CLASSE C** haja vista que a mesma se aposentou por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. RAIMUNDA CARMEM NUBIA PINHEIRO DA SILVA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5BFD681E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104005/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO RAMYSON MENDONÇA TRAJANO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO RAMYSON MENDONÇA TRAJANO, para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÃO (JARI), junto a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EA2C0C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104006/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARCIA ANDRADE DE HOLANDA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA ANDRADE DE HOLANDA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1D2353EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104007/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOÃO FÉLIX SOBRINHO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO FÉLIX SOBRINHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:010CBA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104008/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIO EDNALDO GOMES DA ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTÔNIO EDNALDO GOMES DA ROCHA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4078C6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104009/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIO PEDRO DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTÔNIO PEDRO DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8DCC7AC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 02.05.01/2025-DIVERSAS. objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.** tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia -----23 de maio de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F8ECFA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05.05.01/2025-SEFIN. objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DE IMÓVEIS URBANOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**,** tipo: Menor Preço Mensal. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 26 de maio de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A53A9803

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 13/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. I Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, c/c art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103, 12 de dezembro de 2019, combinado com o art. 93, §5º, da Lei Orgânica do município de Morada Nova com os artigos 69 a 74, da Lei n.º 1.567/2011, em favor de:
FRANCISCO VICENTE DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº: 1731275-88, inscrito no CPF sob o nº: 219.989.733-87, esposo da ex-servidora Pública Municipal MARIA ANITA DOS SANTOS SILVA, falecida em 07/12/2021, portadora do RG: 2007032024590, inscrita no CPF sob o nº 219.992.443-20, aposentada no cargo de Professora – PEB I – ref.06 – 40h, com matricula: 0086221, com provento fixado no valor de R$ 4.273,80 (Quatro mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III, da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de **07/12/2021**, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.287,54
ANUÊNIO: 30% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	986,26
TOTAL	**R$ 4.273,80**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de maio de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:BF06258F

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 25/2025 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.453, de 23 de março de 2023, que que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento á cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Lei Paulo Gustavo de Incentivo ao Audiovisual, no subitem 16.3 do item 16 que trata do Monitoramento e Avaliação de Recursos, da seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – Lei Paulo Gustavo de Incentivo as Multilinguagens, no subitem 17.3 do item 17 que trata do Monitoramento e Avaliação de Recursos, da seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 023/2023 – Lei Paulo Gustavo de Incentivo a Festivais Culturais de Multilinguagens, no subitem 17.3 do item 17 que trata do Monitoramento e Avaliação de Recursos, da seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização como parte da prestação de contas por meio de visita in loco para verificação do cumprimento do objeto do projeto, e apresentação do relatório da visita, de que trata a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, os seguintes membros da equipe de servidores da Secretaria da Cultura e Turismo:

ANA PRISCILA NOBRE GIRÃO
COORDENADORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ILANA MAIARA NOBRE DA SILVA
ANIMADORA CULTURAL

JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
MONITOR CULTURAL

MARIA DO SOCORRO MACENO DE FREITAS
ANIMADORA CULTURAL

II – A participação no referido Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:C82B67F0

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 26/2025 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – De Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no subitem 17.3 do item 17 que trata do monitoramento e avaliação de recursos, desta seleção;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização como parte da prestação de contas por meio de visita in loco para verificação do cumprimento do objeto do projeto, e apresentação do relatório da visita, de que trata a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, os seguintes membros da equipe de servidores da Secretaria da Cultura e Turismo:

THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA
Coordenadora de Cultura e Turismo

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA
Monitora Cultural

JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
Monitor Cultural

II – A participação no referido Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:98803E69

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 27/2025 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.664, de 2 de julho de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Morada Nova;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 013, de 31 de março de 2017, que regulamenta o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, criado pela Lei Nº 1.664, de 2 de julho de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC do Município de Morada Nova;

RESOLVE:

I – CONVOCAR, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para o Fórum Municipal de Cultura – FMC, com objetivo de reestruturação, eleição e nomeação de novos membros e da diretoria do referido colegiado, com participação ativa deste conselho junto a Secretaria da Cultura e Turismo de Morada Nova, no que se refere ao controle social das Políticas Públicas executadas no âmbito municipal para o setor cultural.

II – Constitui-se como representantes legais do Poder Público para composição no referido Conselho as seguintes Secretarias e Autarquias Municipais:
- SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
- SECRETARIA DE SAÚDE
- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

III – Constitui-se como representantes legais da Sociedade Civil para composição no referido Conselho as seguintes Setoriais:
- SETORIAL DE ARTESANATO
- SETORIAL DE MÚSICA
- SETORIAL DE TEATRO
- SETORIAL DE DANÇA
- SETORIAL DE CULTURA POPULAR
- SETORIAL DE EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS
- SETORIAL DE ESCRITORES
- SETORIAL DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS NÃO-GOVERNAMENTAIS

IV – O Fórum Municipal de Cultura será realizado na quarta-feira, (07/05), as 18h30, no Auditório do Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas – CEBCJEC.

V – A participação no referido Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário da Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:8D042E76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010705/2025

PORTARIA Nº. 010705/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDO a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE**, vereadora deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE. A percepção de duas diárias, no valor total de R$ 1.400,00 de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de participar no dia 07 de maio de uma Reunião com a Cordenadora do Núcleo Municipal do Programa Alcance a Sra. Izabel Cristina Cruz. E no dia 08 de maio Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Alcance, no gabinete da Deputada Estadual Jô Farias ambos na Cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 07 de maio de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:583C493E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N° 256 /2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 [ERRATA].

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso XIII do Art. 2º, da Lei Municipal de n0025/97, de 07 de novembro de1997,e suas alterações pela a lei municipal de nº720/2014 de 15 de outubro 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar em caráter extraordinário a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º- A XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Nova Olinda, Ceará, no dia 10**de JULHO de 2025.**

Art. 3º– A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central**“ 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA ”**

Art. 4º– Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Nova Olinda-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores (as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda/CE, 05 de maio de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

EMANUELY LEITE XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FD0C315E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2025, 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 04/2025, 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria de Assistência Social do município de Nova Olinda, estado do Ceará.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KELVEM VALENTIM DA SILVA, CPF nº 074.298.203-36, para, com observância da legislação vigente, exercerem os encargos de Fiscal de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir
respectivos relatórios;
b) Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

c) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob responsabilidade;

d) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

e) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 07 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:0D1DAD35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER À ServidorA, SHIRLEY ALVES DA SILVA, Matrícula: 4823, ocupante do Cargo: COORDENADOR TECNICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), com a finalidade de participar do **ENCONTRO DE DIRIGENTES – ANO 2025,**

capacitação técnica sobre PDDE e ações integradas, no dia 08 de maio de 2025, em Cariús/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de maio de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0026A638

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor, VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 2517, ocupante do Cargo: MOTORISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), com a finalidade de transportar os servidores para o **ENCONTRO DE DIRIGENTES – ANO 2025, capacitação técnica sobre PDDE e ações integradas,** no dia 08 de maio de 2025, em Cariús/CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de maio de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E6C798DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 009/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, com sede à Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404 - Centro - CEP: 62.823-000, Jaguaruana/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliando na cidade de Jaguaruana, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Jaguaruana/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes objetivam com o presente Convênio a cessão mútua de servidores do quadro de provimento efetivo entre o Município de Nova Russas e o Município de Jaguaruana, com o objetivo de suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

A cessão dos servidores será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no poder ou órgão cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, por intermédio do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão mútua de servidores, será alocado no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS DA CESSÃO

As cessões com base no presente convênio serão realizadas com ônus para o cedente, mediante ressarcimento, devendo ser assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica estará sujeito às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurado ao servidor ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência durante o período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE CESSÃO DOS SERVIDORES

A cessão dos servidores poderá ocorrer pelo período de até 02 anos, prorrogável por igual períodos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

I - pela inadimplência de uma das partes, por período superior a 90 (noventa) dias;
II - pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III - em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação, prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas e Jaguaruana, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito de Jaguaruana

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D3996F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO Nº 01/2025

CONVÊNIO Nº 009-2025 – ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA RUSSAS E JAGUARUANA

TERMO DE CESSÃO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o 07.615.750/0001-17, com sede à Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404 - Centro - CEP: 62.823-000, Jaguaruana/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de JAGUARUANA, firmam o presente Termo de Cessão, de acordo com as normas vigentes, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Termo para a cessão da servidora municipal, Sra. MAIRLA BARBOSA GOMES, Fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 002.206.973-96, matrícula nº 37214, pertencente ao quadro de servidores de Jaguaruana/CE, para assumir o cargo de Fisioterapeuta, no município de Nova Russas/CE, com ônus para origem, mediante ressarcimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES:

2.1. Havendo carência técnica e/ou administrativa de cada Município convenente, poderá ser feita regularmente cessão de servidores integrantes dos quadros efetivos das entidades constantes desse pacto, de acordo com a regra legal cabível e respeitadas as demais normas internas.

2.2. A servidora cedida perceberá, pelo órgão de origem (CEDENTE), a remuneração a que tem direito pelo exercício do cargo/função de que é titular no Ente Público, devendo o valor ser restituído pelo cessionário.

2.3. Para a execução do presente termo, o Município de Jaguaruana se compromete a colocar à disposição do Município de Nova Russas, **COM ÔNUS PARA ORIGEM**, mediante ressarcimento, a servidora **MAIRLA BARBOSA GOMES,** inscrita no CPF nº 002.206.973-96, pertencente ao quadro de servidores públicos de Jaguaruana/CE, para assumir o cargo de Fisioterapeuta, no Município de Nova Russas/CE.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE CESSÃO

3.1. A CESSÃO de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste termo e desde que não prejudique os serviços da Unidade de Trabalho onde ele for lotado, a critério da chefia imediata, consultado, igualmente, o superior da respectiva Pasta.

3.2. As requisições das cessões de servidores serão feitas através de ofícios entre os Chefes do Poder Executivo dos Municípios, ou dos Secretários Municipais das respectivas pastas, com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, cargo ou função, classe referência e a matrícula, bem como o cargo/função para qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter no Ente Público cessionário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DEVERES:

4.1. A servidora cedida nos moldes deste termo ficará submetida à administração da cessionária, assegurados os direitos e deveres inerentes a sua condição de servidora Pública Municipal, no que couber, inclusive a avaliação do estágio, quando este se encontra nesta situação.

4.2. Para todos os fins relacionados a prestação do serviço a servidora cedida cumprirá e obedecerá ao calendário, rotinas e metodologia da execução dos serviços conforme orienta, exigi e estabelece a Secretaria e/ou Unidade de trabalho local aonde prestará os serviços, ou seja, no seu local de destino da cessão.

4.3. Para todos os fins, relacionados aos direitos de servidor, aquele cedido, permanecerá com o vínculo perante o Município de origem na conformidade da sua situação funcional, conforme o regime da contratação, bem como também, relacionado a remuneração, adicionais, regime previdenciário, e tudo que dispuser a legislação municipal pertinente.
4.4. A forma da prestação do serviço pela Servidora cedida, quanto a local de trabalho, horário e lotação podendo ser para designações de outras funções em decorrência de nomeação para cargos comissionados, ficando a critério do Município e/ou Secretaria do destino.

CLÁUSULA QUINTA – DA FREQUÊNCIA DO SERVIDOR:

5.1 A Servidora Cedida terá sua frequência no local de trabalho, e as respectivas Unidades da Lotação juntamente com os setores dos Recursos Humanos de cada Município que controlará a frequência e encaminharão entre si sobre as ocorrências relativas a faltas ou quaisquer afastamentos.

5.2 A Servidora cedida em casos de solicitação de declaração de comprovação de capacidade técnica e demais informações quanto ao desempenho funcional, solicitará e receberá do local de destino, ou seja, na Unidade de Trabalho do Município no qual esteja prestando o serviço, o qual, emitirá o documento com informação solicitada e ressaltando que se trata de servidora cedida e indicação do Município

do seu vínculo, e encaminhará cópia para o Município de origem do seu vínculo funcional, para fins de compor o acervo do arquivo deste.

5.3. Relacionado aos atestados de licença saúde até 15 (quinze) dias e/ou Auxílio Licença saúde do INSS, bem como, Licenças Maternidades, e demais vantagens e incentivos de afastamentos provisórios, deverão ser solicitados e será apreciado e deliberado no local de destino, ou seja, na Unidade de Trabalho do Município no qual esteja prestando o serviço, o qual, deferirá ou não pedido, conforme for o resultado, a Unidade de Trabalho ou Secretaria encaminhará original dos documentos apresentados para o Município de origem do seu vínculo funcional, para fins de compor o acervo do arquivo do servidor/empregado.

5.4. Relacionados aos pedidos de Licença, nestes casos, os requerimentos, a apreciação e deliberação do pedido ficará a cargo do Município de origem do vínculo funcional, que deferirá ou não conforme a sua legislação municipal.

5.5. Quando solicitado o Município deverá prestar as informações para fins de desempenho, e as demais que o Plano de Cargos e Carreiras de cada Município exija para fins de avaliação da progressão Horizontal prevista nos respectivos planos de carreira.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES:

6.1 Os ilícitos administrativos prestados pelos servidores cedidos serão apurados pelo CESSIONÁRIO, que será responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo, encaminhando, após a conclusão, os autos respectivos ao Setor de Recursos Humanos do CEDENTE, para que este adote as medidas punitivas cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA – DA NULIDADE:

7.1 A cessão da servidora será anulada, independentemente de ato especial, se for constatado que a servidora cedida esteja prestando serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas nos ofícios requisitantes e portaria da Cessão de que trata a cláusula segunda do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA.

8.1. O presente termo terá vigência durante o período de **02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2027,** podendo ser prorrogado, mediante ajuste entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA DEVOLUÇÃO

9.1 A devolução da servidora Cedida na forma do presente termo ocorrerá mediante comunicação através de oficio entre os convenentes e revogação do presente termo.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente Termo de Cessão se operará de pleno direito:
10.1.1. Pela inadimplência de umas das partes;
10.1.2. Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
10.1.3. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa por qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO:
11.1 Ficam eleitos os Foros das Comarcas de Nova Russas/CE e Jaguaruana/CE, para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas e/ou omissões, caso resultantes do presente Termo de Cessão.

E por terem assim ajustado, firmam as partes e outorgam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os competentes eleitos legais.

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito de Jaguaruana

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55E0F439

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N° 008/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMUTA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro, 63.750-000, Tamboril/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ MARCELO MOTA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliando na cidade de Tamboril, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMUTA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Tamboril/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto autorizar e regulamentar a permuta de servidores municipais, perante os municípios de Tamboril e Nova Russas, com base no Convênio firmado entre os respectivos Municípios e nas cláusulas delineadas a seguir, com anuência e outorga pelos Prefeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS CONCEITOS, DEFINIÇÕES E REGRAS DAS PERMUTAS

Neste instrumento, entende-se por MUNICÍPIO ORIGEM, o município em que o Servidor/Empregado permutado tem e manterá o vínculo empregatício;

I - É no MUNICÍPIO ORIGEM em que o Servidor/Empregado permutado manterá para todos os fins remuneratórios, previdenciários e demais direitos funcionais e indenizações trabalhistas, conforme a Legislação Municipal do regime correspondente;
II - É no MUNICÍPIO ORIGEM em que o Servidor/Empregado permutado, poderá requerer como licença sem Remuneração, Licença Prêmio, o qual arcará com o ônus da substituição ou encerrar a permuta,
III - Neste instrumento, entende-se por MUNICÍPIO DESTINO, o município em que o Servidor/Empregado permutado prestará os serviços,
IV - É no MUNICÍPIO DESTINO, em que o servidor/Empregado fica condicionado à lotação da Unidade/Local das obrigações laborais, ao calendário, ao Turno e Horário da jornada;
V - É no MUNICÍPIO DESTINO, o local onde o servidor deverá apresentar/requerer os atestados médicos de licenças até 15 (quinze) dias, e licenças maternidade/paternidade, o qual arcará com o ônus financeiro das substituições;
VI - Outros afastamentos, bem como, designações para outras funções ou nomeações para cargos comissionados, a critério e do interesse do MUNICÍPIO DESTINO, este arcará com os ônus financeiros, cabendo ainda, remeter os documentos pertinentes para compor o acervo funcional no arquivo do MUNICÍPIO ORIGEM.

VII - Será no MUNICÍPIO DESTINO, o local em que o servidor/Empregado permutado requisitara declarações/certidões de desempenho do exercício da função/profissão, o qual devera enviar cópias para o MUNICIPIO ORIGEM, para compor o acervo funcional do servidor/empregado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SUBSTITUIÇÕES DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PERMUTADOS

É proibida a substituição de Servidores/empregados permutados, sendo motivo de cassação do direito à permuta individual daquele que desrespeitar esta determinação.

CLAUSULA QUARTA - DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Os ilícitos administrativos praticados pelo servidor/empregado permutado serão informados oficialmente pelo MUNICÍPIO DESTINO ao MUNICÍPIO ORIGEM que será o responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo que adotará as medidas punitivas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA NULIDADE

A Permuta do Servidor/Empregado será cassada, independentemente de ato especial, se for constatado que o Servidor permutado esteja prestando serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas nos ofícios requisitantes e portaria da Permuta.

CLÁUSULA SEXTA - DA DEVOLUÇÃO

A devolução do Servidor Permutado na forma do presente Termo, ato discricionário do MUNICIPIO DESTINO, ocorrerá mediante comunicação através de ofício entre os convenentes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e revogação do termo de cessão.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte quatros) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período e mediante a formalização do competente Termo de Aditivo, ratificado pelos Prefeitos representante dos dois Convenentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão do Presente Termo se operará de pleno direito

I - Pela inadimplência de uma das partes, principalmente, dos servidores as partes, principalmente, dos servidores/empregados permutados;

Il - Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

III - Em qualquer tempo, por último acordo entre os Municípios ou por iniciativa de qualquer uma delas mediante prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas-CE, em 03 março de 2025.

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8788CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.02

A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Nova Russas, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATANTE: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - *Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:5C35BB79

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.06

A Secretaria de AGRICULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.06**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA AGRICULTURA.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES - *Secretaria de AGRICULTURA*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:9C28CB21

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.08

A Secretaria de CULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.08**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA CULTURA.

CONTRATANTE: Secretaria de CULTURA;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO - *Secretaria de CULTURA*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8818F9E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.01

A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 132.300,00 (cento e trinta dois mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - *Secretaria de EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:248F3A51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-PE002/2021.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DECIMO SEGUNDO ADITIVO SE-PE002/2021.01

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do décimo segundo Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: NSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 2.503.651,79 (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de maio de 2025 a 03 de julho de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Thayan Barboza Silva.

Nova Russas/CE, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6BF29A09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-PE002/2021.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO SE-PE002/2021.02

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Decimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: SOUSA & CAMELO TURISMO LTDA;
VALOR GLOBAL: R$ 108.982,30 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de maio de 2025 a 03 de julho de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jean Carvalho Camelo;

Nova Russas/CE, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:482AD5A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-PE002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DÉCIMO ADITIVO SE-PE002/2022

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do decimo Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 616.653,23 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de maio de 2025 a 03 de julho de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo Henrique Bezerra Pinto

Nova Russas/CE, 30 de abril de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:2D1CC49E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.04

A Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura E Urbanismo;

CONTRATADA: Vexnet Telecon Informática LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:C0E0DA49

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.05

A Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.05**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATANTE: Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO PAULO GOMES DE LIMA - *Secretario de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:21398D95

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.07

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.07
A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.07**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA SAÚDE.
CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;
CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;
VALOR MENSAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);
PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRAO - *Secretaria de SAÚDE*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:4B0C3243

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE006/2022.09

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE006/2022.09

A Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE006/2022.09**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cláudio Martins Bezerra.

Nova Russas/CE, 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9F878DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2025.05.07-01

Palhano-Ce, 07 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SAMILLY DE OLIVEIRA SOARES,** CPF: 078.695.423-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Simbologia AP-2, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 07 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:FCC4D11E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **ANTONIO SILVANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900338,** lotado(a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 18/02/2022 a 17/02/2023, para gozo no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F69D3140

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **AURELIA LIMA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **905615,** lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 a 31/07/2024, para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A2AD9FFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de

1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **DEUSDETE DELFINO DA FONSECA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **902748,** lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 26/03/2024 a 25/03/2025, para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:34CD7E9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **EDINILZA BERNARDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: **ADO**, matricula: **900036,** lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023, para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:32567BDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA GOMES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900273,** lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2023 a 15/02/2024, para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:06200B60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **JOSE ANESIO DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900486,** lotado(a) na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, ao período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023, para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:25DA89A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.06-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **MARIA GORETE CARNEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: **ADO**, matricula: **900036,** lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023, para gozo no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C3BDAC8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.07-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em

especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada (o)a servidor(a) **RAQUEL LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **90559-3,** lotado(a) na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 a 31/07/2024, para gozo no período de 02/05/2025 a 31/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:08051BD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.07-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade o(a) servidor(a) **ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo, **PROFESSOR PEB I C4**, símbolo **MAG**, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 09/02/2003 a 08/02/2008, para o gozo no período de 02/05/2025 á 30/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:854C73C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.05.07-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade o(a) servidor(a) **FRANCISCA SILVANI DE LIMA,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA**, lotado(a) na Secretaria de AGRICULTURA, ao período aquisitivo 03/01/2020 a 02/01/2025, para o gozo no período de 02/05/2025 á 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de maio de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3D8BBB49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor Damião Geraldo Barboza, 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza, no Hospital Albert Sabin.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 06 de maio de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:7A3891F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2025-GAB, DE 07 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, a senhora MARIA JUSSARA DANTAS QUEIROZ, brasileira, portadora do RG n° 20079372320 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 067.773.363-11, residente e domiciliada na Avenida Ana Tereza de Jesus, n° 411, Padre Cícero, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 07 de maio de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:417A9A23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO

O agente de contratação/pregoeiro do município de Potengi/CE, Considerando a ausência de manifestação da empresa **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, dentro do prazo estabelecido para assinatura do Termo de Convocação referente ao Processo de Dispensa Física nº 2025.03.27.3, informamos que, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, a Administração decidiu convocar por meio do parecer da procuradoria a empresa **Instrutiva Consultoria e Serviços Educacionais LTDA**, na condição de segunda classificada, para prosseguimento da contratação.
Dessa forma, solicitamos que V.Sª Mande por e-mail, no prazo de até **01 (um) dias útil** a contar do recebimento desta notificação, munida da documentação exigida, a fim de viabilizar a assinatura do termo contratual.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0F147E85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/05/2025-01

PORTARIA Nº 07/05/2025-01, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. IZABELLA MELO PEIXOTO DE ALENCAR, DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a Sra. **IZABELLA MELO PEIXOTO DE ALENCAR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **060.299.953-75**, do cargo comissionado de **GERENTE DE SAÚDE BUCAL,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 07 de maio de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2328878B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 025/2025.01; 025/2025.02; 025/2025.03; 025/2025.04; 025/2025.05; 025/2025.06; 025/2025.07; 025/2025.08; 025/2025.09; 025/2025.10 e 025/2025.11. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ELTON VIEIRA VALE DA COSTA, **CNPJ:** 27.118.039/0001-64. **Valor Por Secretaria:** Governo: R$ 31.719,60; Assistência: R$ 10.244,40; Agricultura: R$ 994,80; Cultura: R$ 994,80; Turismo: R$ 994,80; Meio Ambiente: R$ 994,80; Cidadania: R$ 2.286,00; Educação/FUNDEB: R$ 35.812,80; Educação: R$ 2.582,40; Saúde: R$ 31.180,56 e Obras: R$ 994,80. **VALOR GLOBAL:** R$ 118.799,76 (Cento e dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **DATA DOS CONTRATOS**: 06/05/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 06/05/2026. **SIGNATÁRIO**: Elton Vieira Vale da Costa - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 07 de maio de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:52344E8D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 031/2025. **OBJETO:** REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 23/05/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 07 de maio de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E4AD086A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.013/2025

PORTARIA Nº 02.01.013/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS**, matrícula nº **00814938**, com o cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA,** para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4775D075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.014/2025

PORTARIA Nº 02.01.014/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **LINEIA MACIEL SILVA**, matrícula nº **00809870**, com o cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA,** para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:286648B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO PREGAO ELETRONICO N°003/2025

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Declaro ANULADO o processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2025 - DIV 2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Ç r DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁJCE, com base nos termos do art. 71, inciso III da Lei Federal n° 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de ANULAÇÃO constante aos autos do processo licitatório anulado. Juliana Rocha Carneiro Nicolau - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração - Órgão Gerenciador.

Quixadá/CE, 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:0FEE7129

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2024-PERP: **ATA Nº 202504140001** – Valor global: R$ 897.396,80 – **CONTRATADA:** FWFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva; **ATA Nº 202504140003** – Valor global: R$ 977.368,01 – **CONTRATADA:** COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Wallis Bernardo do Carmo; **ATA Nº 202504140002** – Valor global: R$ 45.975,00 – **CONTRATADA:** IGX COMERCIAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Igor Rafael Sousa De Aguiar. **OBJETO**: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 16 e 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8A8F30B6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.11.21.01.1-SEDET

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 1º Apostilamento ao contrato Nº 2022.11.21.01.1-SEDET, resultante da Concorrência Pública nº 2022.11.21.01-SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO: Result. Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da antiga Estação Ferroviária de Quixadá para criação da Estação Tecnológica de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. O presente Apostilamento tem por objetivo o reajuste de R$ 5.797,88 com base no cálculo do índice de reajuste equivalente a 3,48%, em virtude da necessária continuidade dos serviços contratados, tendo em vista justificativa técnica elaborada pelo setor competente, devidamente aprovada pela administração e conforme cronograma físico – financeiro. Signatário: Raimundo Fabiano de Oliveira, Secretário. Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:7C49D4E8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.21.01.1-SEDET

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato Nº 2022.11.21.01.1-SEDET, resultante da Concorrência Pública nº 2022.11.21.01-SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO: Result Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Coelho Farias. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da antiga Estação Ferroviária de Quixadá para criação da Estação Tecnológica de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 dias, a partir de 20 de dezembro de 2024. Signatário: Raimundo Fabiano de Oliveira, Secretário. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DBFCF8CA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO Nº 16.002/2023PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP: **nº 16.002/2023-03SDS** – Valor global: R$ 72.831,12; **nº 16.002/2023-04SDS** – Valor global: R$ 4.837,60 – **Contratada**: Hibrida Empreendimentos e Serviços Cominados de Escritório e Apoio Administrativo EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Patrícia de Castro Viana. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Assistência Social. **OBJETO:** contratação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5B27112D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.001/2023-01SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-01SME, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.001/2023-PE. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. OBJETO**:** Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro das Escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 12 meses a partir de 05 de abril de 2024 em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 05 de abril de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9C78C669

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO N°2023.02.07.01-3SME

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna-se público o Extrato do 5º Termo de Aditivo ao contrato resultante do Pregão N°2023.02.07.01-3SME – Contratado: F. Roumes R. De Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues De Aguiar; N° 2023.02.07.01-4SME – Contratado: Icone Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; N°2023.02.07.01-5SME – Contratado: Italo Matheus Dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Matheus dos santos Barros; N°2023.02.07.01-6SME – Contratado: Luzimar Maria Damasceno De Araujo, através de seu representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno De Araujo; N°2023.02.07.01-2SME– Contratado: Comercial G&K Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 30 de junho e 31 de maio de 2025, a partir de 31 de marco e 01 de abril de 2025. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 17 e 18 de março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A12DC708

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10.009/2023-02-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.009/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.009/2023-PERP: **nº 10.009/2023-02-SMS** – Valor global: R$ 500.000,00 com percentual de desconto de 19% – **Contratada:** Farmácia São Sebastião LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Erandy Bezerra de Alencar. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos "A" a "Z", por maior percentual de desconto, com base no Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA Guia da Farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:37208279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 2025.04.07.1.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2025.04.07.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa GAMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, elétrico, estrutural, hidrossanitário, incêndio e topográfico, junto a Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Mensal Estimado:** 8.741,66 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Valor Total do Contrato:** R$ 104.899,92 (cento e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Leonardo Silva de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:701108DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE VALORES DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE**, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão legal contida no **Art. 88, IX e Art. 107, I, alínea "a'', da Lei Orgânica do Munícipio**, e o **Art. 2° da Lei Municipal n° 003/1997, de 11 de abril de 1997**, que estabelece que os valores das diárias serão reajustados através do Decreto Municipal em que, **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam estabelecidos os valores de diárias e ajuda de custo a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Quixelô/CE na seguinte forma:

CARGO/FUNÇAO	DESTINO	VALOR
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Ceara	R$ 350,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Brasília	R$ 526,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Outros Estados	R$ 438,00
Vice-Prefeito	Ceara	R$ 272,00
Vice-Prefeito	Brasília	R$ 403,00
Vice-Prefeito	Outros Estados	R$ 342,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara-Região Metropolitana, Região Norte e Maciço de Baturité	R$ 241,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara- Região do Cariri, Inhamus e Sertão Central. Jaguaribe.	R$ 186,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Brasília	R$ 372,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Outros Estados	R$ 274,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Ceara	R$ 241,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Brasília	R$ 372,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Outros Estados	R$ 274,00
Motorista	Região do Cariri do Ceará	R$ 98,00
Motorista	Fortaleza/CE	R$ 153,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	Região do Cariri do Ceará	R$ 98,00
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	Fortaleza / CE	R$ 153,00
Demais Servidores	Ceara	R$ 98,00
Demais Servidores	Brasília	R$ 186,00
Demais Servidores	Outros Estados	R$ 131,00

Art. 2°. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo Único. O servidor deverá apresentar declaração, ou qualquer outro documento que comprove o afastamento motivador da diária, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da viagem, ou devolver o valor da diária.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de abril de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:87F25297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Sr. (a). Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024 - GM**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO (A): RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 12 de setembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JESAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré - CE, 06 de maio de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A30A2A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido em 01 de novembro de 2023, registrado pela Universidade, sob o n.° 44.588, Livro 14.18, Folha 120, Processo SEI n 04410082.002621/2023-43, em 01/11/2023, promoção concedida ao(à) servidor(a) **ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES**, matricula 125177-5, cargo **MOTORISTA**, Grupo Ocupacional SERVIÇOS DE TRANSPORTES E MÁQUINAS, Padrão STM - I, Classe "A", referência "01", indo para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 15 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1558E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidora comissionada (a) ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO, matrícula 124324-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 23 de abril de 2024 à 31 de outubro de 2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22E230D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.23.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 23.04.2025 a 22.05.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 23 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A46E0429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. NÁDIA MARIA DE SOUSA FREITAS, para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO simbologia DAS-1 para substituir ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA, cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-1 pelo período de 23 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025, por se encontrar de Licença INSS, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE2404F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.07.03/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de março de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	14P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
127674-3	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	04P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88573F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.03/2025-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
127674-3	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	07
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	03
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	07
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
127511-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	01
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
127603-4	Maria Odaiza do Nascimento Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	02
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
127479-1	Caroline Sena Sousa	Auxiliar Administrativo	02
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	04
127765-0	Isla Mikaelly Sousa Nogueira	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127574-7	Guilherme Moreira Oliveira	Vigilante	07
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
127782-0	Vicente José de Almeida Neto	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B4AEAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.31.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS SOUSA, Cargo Atendente de Consultório, Classe "A" Referencia"08", Matrícula 041464-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F43567D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.04.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE Exonerar** o Sr. REGINALDO DE SOUSA, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**, simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.04.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1852F4C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 068/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025, REFERENTE A 100ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia09demaiode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de

tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
67	0827	DEUSILENE FONSECA ARAUJO	08:30hrs
68	0790	MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos07 de maiodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE163EBF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 067/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 99ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:
1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
65	0848	ANTONIA NATÁLIA DE SOUSA LIMA

CARGO:MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
15	0060	TÉRCIA MARIA OSTERNO PLUTARCO

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
66	0548	MARIA ODAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos07 de maiodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90FB8E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ADOCILDO FERNANDES MAIA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041976-1 Classe "C" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBE5E4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.04/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ADOCILDO FERNANDES MAIA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041758-0 Classe "C" referência "05" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:694F7BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041912-5 Classe "C" referência "03" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Irene Nonato da Silva e CEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10B63D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) CARLOS

EDUARDO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 090995-5 Classe "B" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:616B48EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 060122-5 Classe "C" referência "02" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:086F2008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.01.04/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) EDNA AUZIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Matrícula 126796-5 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Francisca Laura de Jesus, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FD4170C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 121393-8 Classe "B" referência "02" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D14B9DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009.01.04/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) JANARA MATIAS BEZERRA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Matrícula 123621-0 Classe "B" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9583F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) João de Deus de Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 127471-6 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Antonio Moreira de Freitas, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA85C8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) José Genezio de Sousa Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041973-7 Classe "B" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB José Joaquim da Silva, e EEB Francisca Laura de Jesus até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FBC3CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) José Raildo Ribeiro Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041749-1 Classe "B" referência "04" com lotação na

Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Professora Irene Nonato da Silva até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA5DDB93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) José Raildo Ribeiro Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 042038-7 Classe "B" referência "02" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Padre José de Anchieta até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42C367A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) Luciana Meire Gomes Reges, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 127474-0 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Antonio Moreira de Freitas até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B001F514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041789-0 Classe "C" referência "05" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7773F97F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 127469-4 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Manoel Gonçalves de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:694162C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA DACIANA ARAUJO SOUSA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula 125251-8 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na CEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEA7CEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA DACIELE DE SOUSA MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 127122-9 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Manoel Gonçalves de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12A50B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Professor Educação

Básica I, Matrícula 041742-4 Classe "C" referência "04" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEB0357D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA MARCIA PAZ DE LIMA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula 127298-5 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18D5AD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA NILCE MAIA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 127298-5 Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Manoel Gonçalves de Sousa e CEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2476587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA RITA XAVIER MOURA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041890-0 Classe "B" referência "03" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Professora Irene Nonato da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25BC8AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 023.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA RITA XAVIER MOURA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 042047-6 Classe "A" referência "03" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Professora Irene Nonato da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13E60D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA SANDRILENE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041542-1 Classe "B" referência "02" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Professora Irene Nonato da Silva e EEB José Joaquim da Silva até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69D721D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025.01.04/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041759-9 Classe "B" referência "04" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Professora Irene Nonato da Silva e EEB Padre José de Anchieta até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38A4EB8D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA N° 001.05.05/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DEAGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO

MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Municípioe com vistas aofuncionamento do Matadouro Público Municipal: Messias Nonato de Sousa,

RESOLVE:

Art.1ºFicainstituído os dias de segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras para abate(s)de animal(is)no Matadouro Público Municipal Messias Nonato de Sousa.

Art. 2ºOs animaisserão recebidos para o abate no horário compreendido das7:00h.às11:00 h. com apenas uma hora de tolerância.

§ Único– Apenas haverá o recebimento de animais no(s) dias de abate(s).

Art. 3ºO(s)abate(s) serão iniciados a partir das 18:00 h.

Art.4ºEsta Portaria entre emvigor na data de sua publicação,com seus efeitos retroativos à 05 de maio de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 25 dias do mês de maiode 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65935B81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422.001-SETAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20250422.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 90.912,75 (noventa mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.068 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistencia Social, no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

ARI CÉLIO REGES MENDES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5AB5126B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422.002-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20250422.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 16.978,80 (dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0811.2.089 - Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC), no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

ARI CÉLIO REGES MENDES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DE664E80

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424.001-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240624/0001-48 - CONTRATO Nº 20250424.001-SEMED - ORIGEM: Pregão Nº 001.14.08.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, SOB RESPONSABILIADDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 85.696,40 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS., no elemento de despesa 44905225: Equipamentos e Material Permanente, Instrumentos Musicais e Artísticos; - VIGÊNCIA:31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CBA7B8F6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424.002-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240624/0001-48 - CONTRATO Nº 20250424.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.14.08.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: R.N.L COSTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, SOB RESPONSABILIADDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESORTO ESCOLAR DO

MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 27.014,54 (vinte e sete mil e catorze reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS., no elemento de despesa 44905225: Equipamentos e Material Permanente, Instrumentos Musicais e Artísticos; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EC850DCE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRONICO PE-001.03.03.2023-DIVERSAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA DE FINANÇAS / SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO / SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS **TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº 20230426.016-SEMED / 20230426.017-SEMUS / 20230426.018-SETAS / 20230426.019-FMAS / 20230426.027-SEINFRA / 20230426.020-GABINETE / 20230426.021-SEFIN / 20230426.025-SEGEPE / 20230426.029-SEMA / 20230426.026-SEDEAC / 20230426.023-SEAGRI / 20230426.022-SECULT / 20230426.024-SEPLAN / 20230426.028-DEMUTRAN / 20230426.030-FMPS,** DECORRENTES DO **PREGÃO ELETRONICO PE-001.03.03.2023-DIVERSAS**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **25 DE ABRIL DE 2025** ATÉ **25 DE ABRIL DE 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO FORAM ASSINADOS EM 25 DE ABRIL DE 2024.

ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO/ ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES/LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO/PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO/ NATHAN DE MATOS REBOUÇAS/ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA/FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA/SYLVANA PEREIRA COSTA/MARIA VIEIRA LIMA COELHO/ARI CELIO REGES MENDES/MARCOS RODRIGO BANDEIRA/ECSON TORRES DE MEDEIROS/ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL/FRANCISCO GILVAN GONCALVES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA / CPF: 062.468.313-38

RUSSAS/CE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8340A760

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 011/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250207/0004-22 - ARP Nº 011/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.07.03.2025-SETAS-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTA BÁSICA E KIT BEBÊ), DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1801/2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 433.720,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses- DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FE760495

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 012/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250311/0001-68 - ARP Nº 012/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.11.04.2025-SEMUS-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO EM HIV/AIDS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR TOTAL: R$ 89.153,10 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses- DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8E96FFFF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO URBANOS/ SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº 20230425.003- SEMUS/Nº 20230425.008- SEMA/Nº 20230425.007- SEINFRA/Nº 20230425.004- SETAS/ Nº 20230425.005- FMAS/ Nº 20230425.002-SEMED**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.20.03.2023 - DIVERSAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA" PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS CONTRATOS RESULTANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **25 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 25 DE ABRIL DE 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO FORAM ASSINADOS EM 25 DE ABRIL DE 2025.
ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO/ ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES/ NATHAN DE MATOS REBOUÇAS/ MARIA VIEIRA LIMA COELHO/ ARI CELIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS DA SILVA MENDONÇA

RUSSAS/CE, 24 DE ABRIL DE 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SEMUS - Secretaria de Saúde

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
SEMA – Secretaria de Meioambiente

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SEMED – Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

ARI CELIO REGES MENDES
SETAS – Secretaria do Trabalho e Assistência Social

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E11C9A86

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: F. A. DE SANTIAGO LIMA LTDA
CPF/CNPJ: 39.778.421/0001-83

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de fabricação de gelo desenvolvida no Sítio Parelhas, s/n, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:48DEEC68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.01/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 25.04.01/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, como Ordenador de Despesas LUCAS BEZERRA COSTA com a empresa **VINCULO CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 53.086.750/0001-94.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO E EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 122.818,44 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.
Ordenador de Despesas: LUCAS BEZERRA COSTA
Fornecedor Beneficiário: VINCULO CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 53.086.750/0001

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A7A5130D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0605001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.05.01-PE - CONTRATO Nº 0605001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0804.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CENTRO HOSPITALAR ESPECIALIZADO DE ARARIPINA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIR DE APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 1.837.167,89 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais

e oitenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 1.833.369,19 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R$ 3.798,70 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D77BCBCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0505002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-INEX - CONTRATO Nº 0505002/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JOSUE BRAZ RODRIGUES OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 64, CENTRO, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO(A) SR.(A) JOSUÉ BRAZ RODRIGUES DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A257BD02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0505001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025-INEX - CONTRATO Nº 0505001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: FELIPE SOUSA LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO VIDAL, 439, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO(A) SR.(A) FELIPE SOUSA LIMA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:003F00E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3004004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250214/0002-04 - CONTRATO Nº 3004004/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1703.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 103.800,00 (cento e três mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 103.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:846B95C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3004003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025-DL - CONTRATO Nº 3004003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 034/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 22.800,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:CAC47E65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3004002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.12.01-PE - CONTRATO Nº 3004002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0804.02/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: OXIGENIO CARIRI LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 712.500,00 (setecentos e doze mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 712.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0E4E432A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 3004001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025-DL - CONTRATO Nº 3004001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 052/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 57.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS

PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D38FCCBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2904003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025-DL - CONTRATO Nº 2904003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 038/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LUCAS MOURA DE LIMA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A9093A72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2904002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-DL - CONTRATO Nº 2904002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 035/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 29.760,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:86AA49F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2904001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025-DL - CONTRATO Nº 2904001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 053/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 57.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D5919AB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2804004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025-DL - CONTRATO Nº 2804004/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 037/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAL PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES, TÉCNICOS E SECRETÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES COM FOCO NA INSERÇÃO DOS DADOS DO CENSO ESCOLAR ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS, MONITORAMENTOS E ESTUDOS DIAGNÓSTICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 60.600,00 (sessenta mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 60.600,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3081A18C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2804003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-DL - CONTRATO Nº 2804003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 032/2025-DL- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0E6BF312

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2804002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025-DL - CONTRATO Nº 2804002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 051/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 57.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS

PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D136FAA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2804001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025-DL - CONTRATO Nº 2804001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 050/2025-DL- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 57.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F9729C31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2404005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025-INEX - CONTRATO Nº 2404005/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: INÊS ROSA DE LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO AVENIDA JOÃO LIBANO LEITE, Nº 505, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO(A) SR.(A) INÊS ROSA DE LIMA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.20.122.0037.2.018 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B41A1262

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2404004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2404004/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** JOÃO V. S LIMA – ME (PORTO BELO VIAGENS). **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0801 08 122 0037 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:361551CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2404003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2404003/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** JOÃO V. S LIMA – ME (PORTO BELO VIAGENS). **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 232.050,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901 10 122 0037 2.042 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E9A010A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ONTRATO Nº 2404002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2404002/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO GERAL - **CONTRATADA(O):** JOÃO V. S LIMA – ME (PORTO BELO VIAGENS). **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 94.351,00 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 04 122 0037 2.003 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E6CC43D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2404001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 2404001/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 005/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O):** JOÃO V. S LIMA – ME (PORTO BELO VIAGENS). **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0501 12 361 0037 2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9687A037

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1404001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-INEX - CONTRATO Nº 1404001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: WASHINGTON ANTÔNIO DE ALENCAR OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA SANTA ISABEL, 591, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO(A) SR.(A) WASHINGTON ANTÔNIO DE ALENCAR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.27.811.0611.2.061 - Manutencao das Atividades Esportivas, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0B783A10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0804004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025-INEX - CONTRATO Nº 0804004/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO AVENIDA JOÃO LIBANIO LEITE, 516, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 32.400,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8D64DFA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0804003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-INEX - CONTRATO Nº 0804003/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA ANTONIO VIDAL, 484, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63155-000 DE PROPRIEDADE DO SR ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO/ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.392.0306.2.058 - Manutencao e Funcionamento das Atividades Culturais do Municipio., R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1EBF59BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0804002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-INEX - CONTRATO Nº 0804002/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO VIDAL, 862, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 7.200,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3F4A7F15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0804001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-INEX - CONTRATO Nº 0804001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: JOSEFA FRANCISCA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO AVENIDA JOSE DIONISIO FILHO, 62, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DA SRA. JOSEFA FRANCISCA DA SILVA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5327521C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.04.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI- CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E

WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BB9B6D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3004017/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 502.***.463-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4DB1CC12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3004018/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **CAROLINA SOBREIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº 605.***.903-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F1309A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3004019/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **ANTONIO ONOFRE CIDADE**, portador do CPF nº 330.***.873-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Agricultura, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C562E625

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SARHMA-DE0012025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SEC DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de maio de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SARHMA-DE0012025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO 04 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 07 de Maio de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6E6C9D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° GM-CE002/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° GM-CE002/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° GM-CE002/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° GM-CE002/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS APROVATIVOS E EXECUTIVOS NAS ÁREAS DE SANEAMENTO, EDIFICAÇÃO, URBANIZAÇÃO, ELETRIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE,** Data de Realização do certame: 23 de Maio de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7EFAA345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº PE-001/2025 – DIVERSAS. O Município de Tabuleiro do Norte, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, tendo como vencedor a empresa: **BOA TERRA CONSERV. LTDA,** inscrita no **CNPJ: 07.293.794/0001-78,** vencedora do LOTE ÚNICO, com valor global de R$ 3.999,325,00 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), tendo o processo sido **homologado**.

Tabuleiro do Norte/CE, 06 de Maio de 2025.

CARTEGIANE VIANA DE MELO –
Secretário de Infraestrutura /

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA –
Secretário de Meio Ambiente /

REGINALDO FERREIRA DE LIMA –
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:15CFC555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2025-SMAS**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO DIA **21/05/2025 às 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D2B83BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250129/0003-06 - CONTRATO Nº 202504240002 - ORIGEM: Dispensa Nº 001 2025 ESPORTE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: IRANILDO BRITO RAMOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 26.763,75 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0002.2.092 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude, R$ 26.763,75 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:963BE8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250113/0001-24 - CONTRATO Nº 202504240001 - ORIGEM: Dispensa Nº 005 2025 - SEMA- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATADA(O).....: PLANER CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO APOIO DE ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM ÊNFASE EM COLETA SELETIVA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, R$ 21.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B678AFD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de Janeiro de 2025, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.05.07.11FG**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, CONFORME PROJETO ANEXO**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 08/05/2025 até 12/05/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://tarrafas.ce.gov.br/

TARRAFAS/CE, 07 de maio de 2025.

JOSE FELIPE DO CARMO NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Felipe do Carmo Neto
Código Identificador:8364CA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de Janeiro de 2025, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.07.12FG, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REGULARIZAÇÃO DE TERRENO, COM TERRAPLENAGEM E CONTENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MINI ARENINHA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.** conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 08/05/2025 até 12/05/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://tarrafas.ce.gov.br/

TARRAFAS/CE, 07 de maio de 2025.

JOSE FELIPE DO CARMO NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Felipe do Carmo Neto
Código Identificador:98FC001D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.22.01D

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO DIA DAS MAES E AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA SORTEIO NO EVENTO, COM PUBLICO AS MAES QUE PARTICIPAM DO PAINF, SCFV E CRIANÇA FELIZ E DEMAIS MAES DO MUNICIPIO, SOB RESPONSABILIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TARRAFAS**

FAVORECIDO: SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – ME CNPJ: 22.404.550/0001-09 , sediado(a) na RUA MOACIR GONDIM LOSSIO Nº 175, SÃO JOSÉ CRATO/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado MARIA CRISTINA SILVA LINARD, inscrito no CPF Nº 326.262.233-87

VALOR GLOBAL: R$ **52.312,90 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
José Felipe do Carmo Neto
Código Identificador:8C2571F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-AGF

AVISO DE LICITAÇAO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-AGF

A Prefeitura Municipal de Araripe vem realizar Chamada Pública n.º 001/2025-AGF, Processo nº 001/2025-AGF, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2025. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar no setor de licitação a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia 08 de maio de 2025 até o dia 27 de maio de 2025 das 07:00hs as 11:0hs e das 13:00hs as 17:00hs, com Sessão de abertura no dia 28 de maio de 2025 às 08:00. Marcada para Rua Oscar Candido de Araújo, 214, Centro, Tarrafas/CE, CEP 63.145-000, 06 de maio de 2025.

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA.
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:34337A04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025 DA SELEÇÃO Nº. 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **09 de maio de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.

Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Cópia do Diploma/Certificado que comprove a formação mínima exigida para a função à qual concorreu;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de bens;
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação, conforme o item 9.3 do Edital nº 002/2025.
Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, Ceará, em 07 de maio de 2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica **Creche/Infantil ao 5º ano**	A designar	Claudiana Bezerra da Silva Holanda
		Cicera Rejane Pereira
		Ana Paula de Souza Barbosa
		Fabiana Tenório de Almeida Gomes

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de **Português**	A designar	Lidia Maria Fernandes de Moura

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B9F9B4B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
PSS 01/2025 SMS - 10

APRESENTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, DENTRO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL, APRESENTA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, CONFORME EDITAL DO PSS 01/2025 SMS–ABAIARA-CE.

ABAIARA-CE, 07 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 01/2025 SMS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	MARIA ANDRESA DOS SANTOS MORATO	17	64	84
1	MARIA ZILMA PEREIRA CRISPINO	63	64	82
AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	JOSÉ LÊDIVAN LEAL DA SILVA	111	80	98
2	JOSÉ ROBISMARIO BARBOSA CABRAL	147	76	96
3	ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ	8	72	92
4	DAMIÃO BOZANO DOS SANTOS	13	68	86
5	MARIA LORRANE DOS SANTOS	119	68	86
6	WERGYLLA DE LIMA BATISTA	153	60	80
7	JOSÉ CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA	14	56	76
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	FRANCISCA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	18	64	83
2	FRANCICLÉCIA VENANCIO SERAFIM	117	60	80
3	RAILA MARTINS DA SILVA	38	60	80
PSICÓLOGO				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	CECÍLIA LOURENÇO PEREIRA	28	76	96
2	ARILANDA VANESSA FEITOSA SAMPAIO	24	72	92
DENTISTA ESF				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	ANTÔNIO ROMÃO DOS SANTOS FILHO	78	76	94
2	WELLYNALDO GONÇASVES DOS SANTOS	5	72	90

3	JOSÉ WIDERNANDO BEZERRA DA SILVA	94	68	88
4	IASMIN DE SOUSA MOURA	34	60	80
5	JOSÉ BRUNO BEZERRA DE SANTANA	62	60	78
6	IASMIN BEZERRA SAMPAIO	25	56	74
FISIOTERAPEUTA				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	FRANCISCO LEANDRO LEITE DE ARAÚJO	100	72	92
2	JOSÉ WILTON DE LIMA TAVARES	1	72	92
3	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA	110	68	88
4	VIVIANE BARROS MACÊDO	39	68	88
5	MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO ALVES	85	64	82
6	JOSÉ LÚCIO DA CRUZ SOUZA	87	60	80
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL (PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	JULYANE TAISA BARROS	7	68	88
2	FELIPE NUNES TAVARES	133	64	82
3	JOÃO MATEUS PEREIRA DE JESUS	123	56	76
NUTRICIONISTA				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL(PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	FRANCISCA ALANE DE OLIVEIRA SIMIÃO	48	72	92
2	CÍCERA MARIANA VALENTIM PEREIRA	104	64	84
MÉDICO PSIQUIATRA				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL (PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	JOÃO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA	142	56	76
MEDICO ESF				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL (PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	FRANCINE SILVA DE SOUZA DANTAS	146	72	91
2	LAÍS PINHEIRO FRUTUOSO	118	64	82
MEDICO PLANTONISTA				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL (PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	FERNANDA EUGÊNIA MACÊDO	40	72	92
2	FRANCISCO JANAILSON MARTINS SAMPAIO	134	68	88
3	MARIA LETÍCIA CRUZ QUENTAL	77	60	80
BIOMEDICO-BIOQUIMICO				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL (PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	JEFFERSON DE SALES DIODATO	9	60	80
ENFERMEIRO PLANTONISTA				
ITENS	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº. DA INSCRICÃO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL (PROVA MAIS ENTREVISTA)**
1	JOSÉLIA SANTOS OLIVEIRA EVANGELISTA	73	72	92
2	VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO	83	72	90
3	FERNANDO JERONIMO MOISES	154	76	90
4	ADRIA RIVIERY ALVES DE LIMA	2	68	86
5	JESSIVANIA RODRIGUES SILVA	125	68	86
6	ADRIANA PIMENTA SILVA	102	64	82
7	PAULA MARIA DO NASCIMENTO	49	60	80
8	MARIA WELINÁDIA TAVARES FIGUEIREDO	32	56	76
9	GABRIELE SANTANA	55	56	74

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:43ABA1A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EXTRATO DOS CONTRATOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.947/2009 (Política Nacional de Alimentação Escolar), Art. 74, inciso IV, da lei federal 14.133/2021 e alterações Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Lei 14.660/2023, Benefícios da Compra Direta da Agricultura Familiar. **PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 2025.03.17.01-PMI/SME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias: 09.01.12.306.0019.2.055; 09.01.12.306.0019.2.056; 09.01.12.306.0019.2.059; 09.01.12.306.0019.2.057; e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da lei n.º 11.947, de 16/06/2009 para atender à alimentação escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a Chamada Pública N° 2025.01.20.01-PMI/SME. SIGNATÁRIA: NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

IGUATU-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

FAVORECIDOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES DE CONTRATOS:

N° CONTRATO	NOME	VALOR DO CONTRATO
2025.03.20.01	ADRIANA ROSA	R$ 39.991,66
2025.03.20.02	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	R$ 39.991,66
2025.03.20.03	ALINE ROSA VIEIRA	R$ 11.221,98

2025.03.20.04	ALRICÉLIO ANGÉLICO DE ALENCAR	R$ 29.727,50
2025.03.20.05	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 39.991,66
2025.03.20.06	ANA CELIA ALEXANDRE	R$ 39.987,60
2025.03.20.07	ANA CELIA BEZERRA ALVES	R$ 39.990,63
2025.03.20.08	ANGELA MARIA TEIXEIRA LOPES	R$ 15.652,51
2025.03.20.09	ANTONIA ALVES DE SOUZA LOPES	R$ 39.991,66
2025.03.20.10	ANTONIA GARCIA DA SILVA	R$ 12.860,51
2025.03.20.11	ANTONIO LINS DE MATOS OLIVEIRA	R$ 39.905,29
2025.03.20.12	ANTONIO ALVES CUNHA	R$ 39.999,89
2025.03.20.13	ANTONIO CARDOSO DE SOUZA	R$ 39.987,60
2025.03.20.14	APARECIDA GARCIA DE ANDRADE	R$ 13.930,51
2025.03.20.15	AUDIVANIA PEREIRA BATISTA	R$ 19.278,12
2025.03.20.16	CAMILA ALVES DE SOUZA	R$ 39.985,48
2025.03.20.17	CARLOS KLEBER GOMES BRASIL	R$ 39.985,41
2025.03.20.18	CICERO ALVES BEZERRA	R$ 23.877,42
2025.03.20.19	CICERO VIEIRA DE BARROS	R$ 20.619,23
2025.03.20.20	COOPERTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES	R$ 551.830,00
2025.03.20.21	DAVI QUEIROZ DE ALENCAR FILHO	R$ 39.987,60
2025.03.20.22	ELISANDRA BEZERRA	R$ 39.991,66
2025.03.20.23	ELTON DE SOUZA DUARTE	R$ 39.967,00
2025.03.20.24	EMANUEL RODRIGUES BARRETO	R$ 39.989,95
2025.03.20.25	FRANCINEIDE FREIRES GONÇALVES	R$ 39.987,60
2025.03.20.26	FRANCIRENE FERREIRA DA COSTA PALÁCIO	R$ 39.991,66
2025.03.20.27	FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUZA LOPES	R$ 39.991,66
2025.03.20.28	FRANCISCA PINTO DE ALENCAR	R$ 11.077,42
2025.03.20.29	FRANCISCO ALDENIZIO ALVES DE LIMA	R$ 39.967,00
2025.03.20.30	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	R$ 39.988,55
2025.03.20.31	FRANCISCO CHAGAS COSTA	R$ 17.457,06
2025.03.20.32	FRANCISCO DANTAS CAVALCANTE	R$ 21.544,84
2025.03.20.33	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	R$ 18.624,37
2025.03.20.34	FRANCISCO IDERLANIO DE SOUZA	R$ 39.941,74
2025.03.20.35	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	R$ 17.893,39
2025.03.20.36	FRANCISCO LINS DE MATOS	R$ 25.869,93
2025.03.20.37	GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE	R$ 39.987,60
2025.03.20.38	GARDETE ALEXANDRE DUARTE	R$ 39.987,60
2025.03.20.39	GERLÂNIO SÁTIRO VIEIRA	R$ 17.555,31
2025.03.20.40	GLEIVAN NOGUEIRA	R$ 31.059,47
2025.03.20.41	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	R$ 19.215,24
2025.03.20.42	HELEN ALVES DA SILVA	R$ 11.077,42
2025.03.20.43	IDEUBERTO GOMES SILVA	R$ 17.585,88
2025.03.20.44	IZABEL CRISTINA PINTO DUARTE	R$ 12.894,62
2025.03.20.45	IZALMI DO CARMO	R$ 39.991,66
2025.03.20.46	JAIANNE VANDERLEY AMORIM	R$ 27.652,42
2025.03.20.47	JOÃO WILIAN LOPES	R$ 39.991,66
2025.03.20.48	JOAQUIM ALEXANDRE NETO	R$ 18.464,67
2025.03.20.49	JOAQUIM PINTO DA SILVA	R$ 39.991,82
2025.03.20.50	JORGE LUIS DE SOUZA ALVES	R$ 12.626,26
2025.03.20.51	JOSÉ BENICIO DE MENEZES NETO	R$ 39.989,95
2025.03.20.52	JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO	R$ 39.989,95
2025.03.20.53	JOSÉ BONFIM ALVES LAVOR	R$ 39.988,26
2025.03.20.54	JOSE IVAN NEVES BEZERRA	R$ 4.157,46
2025.03.20.55	JOSÉ LUIZ ALVES BEZERRA	R$ 12.626,26
2025.03.20.56	JOSE MAURO BEZERRA	R$ 39.991,66
2025.03.20.57	JOSÉ PAULINO DOS SANTOS NETO	R$ 39.989,95
2025.03.20.58	JOSÉ RICARDO ALVES BEZERRA SILVA	R$ 39.877,92
2025.03.20.59	JOSÉ RONALDO ALVES AMORIM	R$ 19.975,99
2025.03.20.60	JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	R$ 39.991,66
2025.03.20.61	JOSUE DA COSTA LIMA	R$ 16.094,85
2025.03.20.62	JULIANA GARCIA DA SILVA	R$ 11.645,99
2025.03.20.63	LACELIO SILVA MACHADO	R$ 39.977,72
2025.03.20.64	LANA NADIA FRUTUOSO DE SOUZA	R$ 39.987,60
2025.03.20.65	LIGIA TEIXEIRA LOPES	R$ 13.955,99
2025.03.20.66	LUCAS JOSÉ VIEIRA SILVA	R$ 39.991,66
2025.03.20.67	LUCIANO CLARES RODRIGUES	R$ 39.989,95
2025.03.20.68	LUCIVANIA FELIPE VITORINO	R$ 39.991,66
2025.03.20.69	MARIA CLEUMA BEZERRA	R$ 39.991,66
2025.03.20.70	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BARRETO	R$ 39.989,95
2025.03.20.71	MARIA DO SOCORRO COSME DE SOUZA	R$ 39.991,82
2025.03.20.72	MARIA ERENY CORREIA DE SOUZA	R$ 39.991,82
2025.03.20.73	MARIA FRANCILEUDA SILVA VITOR	R$ 9.330,72
2025.03.20.74	MARIA MAGNOLIA DO NASCIMENTO LIMA	R$ 30.536,27
2025.03.20.75	MARIA NILÇA ALVES DE OLIVEIRA	R$ 39.863,10
2025.03.20.76	MARIA SÔNIA DE MENEZES CARDOSO ALVES	R$ 39.991,82
2025.03.20.77	MARIA VILANDIA LIMA DE ARAUJO	R$ 39.987,60
2025.03.20.78	MARILZA DUARTE DE SOUZA	R$ 25.484,10
2025.03.20.79	MARTA ALVES TEIXEIRA	R$ 5.422,86
2025.03.20.80	MICHEL QUEIROZ DA SILVA	R$ 16.405,41
2025.03.20.81	NAIZA DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 12.414,46
2025.03.20.82	PAULO ALBERTO GOMES DE SOUZA	R$ 17.407,87
2025.03.20.83	PEDRO AMORIM COSTA	R$ 39.975,92
2025.03.20.84	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALEXANDRE	R$ 17.816,85
2025.03.20.85	PEDRO RENATO ALEXANDRE	R$ 15.677,99
2025.03.20.86	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	R$ 39.989,95
2025.03.20.87	RAIMUNDO RONALDO MOREIRA DE CARVALHO	R$ 9.259,46
2025.03.20.88	RITA CORREIA DE SOUZA	R$ 39.987,60
2025.03.20.89	SARA DE SOUZA PLIVEIRA	R$ 17.334,85
2025.03.20.90	SÉRGIO ALVES MACEDO	R$ 39.796,36
2025.03.20.91	SOCORRO ALEXANDRE DUARTE	R$ 39.991,82
2025.03.20.92	VICENTE GUALBERTO DA SILVA FILHO	R$ 34.015,74

2025.03.20.93	WESLEY BEZERRA DE QUEIROZ	R$ 9.699,03
2025.03.20.94	MARIA ANGELA MARQUES TEIXEIRA	R$ 39.988,52

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D6E58717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SAS N° 001/2025

APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS, A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRECONIZADO NO EDITAL SAS Nº 001/2025, VEM ATRAVÉS DESTE, PUBLICAR O RESULTADO FINAL DO REFERIDO PROCESSO.

CANDIDATOS SEM FORMAÇÃO

COLOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
LIDIANA LEMOS RABELO	32
JOSÉ MÁRIO DA SILVA	29
JOSÉ GERALDO DA SILVA	29
FRANCISCA BETÂNIA CAVALCANTE LIMA	28
GLAUBER FERNANDES FERREIRA	28
ALEX RICARDO SARAIVA GIRÃO	28
MARIA ANNE KELLY BRANDÃO DE SOUSA	27
MARIA SAMARA DE OLIVEIRA	26
DINA CHERLI SARAIVA	25
MARIA PRISCILA GIRÃO SILVA	25
GESIANE VAIS MOREIRA RABELO	25
GERBA BRENA NOGUEIRA DE MORAIS	25
JOSÉ IGOR RABELO	24
VAGNA MARIA GIRÃO CARNEIRO	23
TELMA REGINA DE SOUSA	23
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS	22
AGLAPY DA SILVA QUEIROZ	22
GIZÉLIA SILVEIRA DA SILVA	21
AURINETE RIBEIRO PEREIRA	20
MARIA CILEIDE MORAIS SARAIVA	19
CARLOS ANDRÉ BANDEIRA MARTINS	18

COLOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARIA DO CARMO DOS ANJOS	30
LEONARDO OLIVEIRA VIEIRA	17

COLOCAÇÃO - JARDINEIRO - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
JOSE VALDO DE SOUZA	27
EDSON ERISSON SILVA FREITAS	26
YURE CAVALCANTE CASTRO	25
ANA KELLY DA SILVA ARAUJO	25

COLOCAÇÃO - PORTEIRO/VIGIA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES	48
JOSÉ TALVANES DA SILVA	47
JOSÉ IRACILDO BARREIRA DE QUEIROZ	40
FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	40
JOSÉ DILSON DA SILVA JUNIOR	39
FÁBIO HENRIQUE CARNEIRO CASTRO	39
FRANCISCO CLAUDEMI RODRIGUES DO NASCIMENTO	30
FRANSCISCO DAVI NOGUEIRA MENDES	30
FRANCISCO IRAN VITALINO DA SILVA	29
JOSÉ ERASMO SARAIVA	29
JOSÉ GILVAN DA COSTA	29
LOURIVAL LIMA NETO	29
FRANCISCO HENRINALDO RAULINO DA SILVA	29
JOSÉ EDSON DE FREITAS	29
RONALDO DE ALMEIDA TAVARES	29
FRANCISCO ANDERSON MUNIZ	29
JEFFERSON DAVID PEREIRA DE SOUZA	29
YURI RICHARD VIRGILIO DA SLVA	29
CRISTIANO LEITE DO NASCIMENTO	29
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	28
FRANCISCO IVO PORFIRIO DA SILVA	28
ANTONIO CÉLIO RAULINO DE OLIVEIRA	28
GILSON BEZERRA SALES	28
FRANCISCO LUCIANO DE FREITAS	28
PLINARIO ERIC DA SILVA FREITAS	28
EVERSON CRISTIAN CAVALCANTE NASCIMENTO	28
OLAVO OLIVEIRA SILVA	27

MAXMILIANO REGIS DE MELO MOREIRA	27
JOSÉ VALDENIR RABELO DA SILVA	26
EMANUEL MAURICIO DE ANDRADE SILVA	25
ADAILTON DE SOUSA CUNHA	24
FRANCISCO RAULINO DE OLIVEIRA	22
PEDRO PAULO GOMES DA SILVA	22
FRANCISCO ROGERIO LIMA DA SILVA	22
JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21
FRANCISCO WALYSON DA SILVA PESSOA	21
FRANCISCO GILCIER BELO	20
FRANCISCO NILLIRRANE BEZERRA	20
FRANCISCO ROCICLEBER SILVA DE SOUSA	20
JOÃO LUIZ FREITAS SOUSA	20
JOSÉ NILO CHAVES	19
TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA	19
LUCAS REGIS DA SILVA	18
FRANCISCO CARLOS SARAIVA	17
CARLOS EDUARDO MAIA	17
IVANIR ANGELO DE ALMEIDA	15
MARONE CAVALCANTE LOPES	15
JOSÉ NEUDO ALVES DE LIMA	13

COLOCAÇÃO - PORTEIRO/VIGIA - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
CAIO SILVA DOS SANTOS	21
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	17

CANDIDATOS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO - COZINHEIRO - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
ANA PAULA GOMES DE LIMA	74
JULIANA NOGUEIRA FREIRE PINHEIRO	74
MARIA SIRLEIDE DE FREITAS	73
MIQUELME DA SILVA DE OLIVEIRA	69
MARIA LUZIA BELMINO DA SILVA	69
RAFAEL FERNANDES ANDRADE	57,5
PAULO RICARDO FERREIRA DE FREITAS	54

COLOCAÇÃO - COZINHEIRO - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
JUCICLEIDE CHAGAS DA SILVA PRAXEDES	71,5
AMANDA SIMÕES DE PINHO MACIEL	62,5

COLOCAÇÃO - AUXILIAR DE COZINHEIRO - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCA CELIA SILVA DE ALENCAR	70,5
DIANA HERBENIA LOPES DA SILVA	69
DRUUNA LINDIANA RAULINO DE ARAUJO	68,5
ROSIANE MARIA LIMA DE PAIVA	63
MARIA DUCICLEIDE DE MELO	58,5
FRANCISCA FRANCILEIDE LIMA MENDES	57
NAGILA MARIA DE FREITAS SOUZA	57
ADRIANA DOS SANTOS	50,5

COLOCAÇÃO - AUXILIAR DE COZINHEIRO - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
TAINÁ DA SILVA OLIVEIRA	57
MARIA VIRLÂNIA DO VALE MOREIRA	56,5

COLOCAÇÃO - ELETRICISTA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARQUES DAWEL CAVALCANTE GUIMARAES	86
RAIMUNDO BEZERRA MAIA	80,5
MESIAS ALVES MOREIRA	66,5
JOSE LENILDO DA SILVA	64
ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO	55,5

COLOCAÇÃO - ELETRICISTA - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO ANDERSON RAMOS CHAVES	86,5

COLOCAÇÃO - AUXILIAR DE CUIDADOR	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
EDILANIA ANDRADE DA SILVA	72,5
VICTOR EMANUEL LIMA GUIMARÃES	70,5
LAIRA EMILE DE FREITAS RABELO	66,5
LIDIA MARIA MOTA	64
LUIZ JESANIAS DE BRITO CAVALCANTE	62,5
LAURA MARIA SILVA OLIVEIRA	61,5
LUANA CARLA BESSA CARNEIRO	49

CANDIDATOS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO

COLOCAÇÃO - MOTORISTA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO GILDÊNIO NOBRE DE OLIVEIRA	74
ALEX DE SOUSA NOBRE	73
FRANCISCO THIAGO ALVES GIRÃO	73
ELAINE KELLE RABELO	70
MARCOS ITALO MENDES DE FREITAS	69
FRANCISCO DALMIR MONTEIRO QUEIROZ	68
MARCELO GLAUBER HOLANDA SARAIVA	66,5
WASCO GARLLINY FREITS FERREIRA	66,5
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	65
JOSÉ RICARDO DA SILVA	64
JOSÉ ANTONÍZIO MAIA	63
LUIZ CARLOS CAVALCANTE	60,5
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MODESTO	59
JOSÉ GLEISTONIO DA SILVA	57,5
FELIPE FERREIRA SILVEIRA LIMA	55
GIDEONI DE LIMA	48
CARLOS JANE RODRIGUES SABOIA	47,5
NILCÉLIO SILVA FREITAS	47
JOSÉ VALDELI FILHO BEZERRA	45
FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA	42

COLOCAÇÃO - MOTORISTA - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO WILTON CHAVES SAMPAIO	74
KAMYLLA ARNAUD NOBRE	70,5

COLOCAÇÃO - MOTORISTA MOTOCICLETA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO BENEDITO DE PONTES MOURA FILHO	65
LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS	62
FRANCISCO GILDEMBERG DA SILVA ALVES	57,5
FRANCISCO SAMUEL DA SILVA	57,5

COLOCAÇÃO - DIGITADOR - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	85
WALDILENE LIMA DE ANDRADE OTTZ	84
BRENNA MARIA CASTELO DE LIMA	75
JOAO VICTOR GOMES SILVESTRE	75
ANA LUISA RABELO SILVA	75
FRANCISCO ERIC CARNEIRO GIRAO	75
CAMILA FREIRE CAVALCANTE	75
WEYNER ARLEN DE FREITAS ARAUJO	74
BEATRIZ ALVES DE LIMA ARAUJO	73
ANGELICA LIMA DE FREITAS	72,5
PEDRO EMANUEL LIMA DE MELO	72,5
DEYNNE MULLER PEREIRA DE OLIVEIRA	72,5
LILIAN ELEN RABELO SILVA	72,5
GUILHERME FEITOZA CASTRO	72,5
BARBARA LORENA DA SILVA	72,3
JOSEFA EURISTENIA CAVALCANTE SOUSA	72
SAMILA SANGELA DAMASCENO DOS SANTOS	72
ONECI DE SOUSA LIMA NETO	72
EVILA THATILA DE FREITAS OLIVEIRA	72
CARLA SIMONE DA SILVA	71,5
ANA LUISA FEITOSA RODRIGUES	71,5
ELISIMARA CAVALCANTE COSTA	70,5
MARIA ELIANE LIMA	70
SAMARA SOUSA OLIVEIRA RAULINO	70
WILLYANE MARTINS FERREIRA	70
EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	70
RIQUELME GIRAO DE OLIVEIRA	69,5
ELIENE CAVALCANTE DE LIMA	69
CYNTHIA MAIA MONTEIRO NOBRE	69
ARYANE ELLEN OLIVEIRA RABELO	69
ANA LETICIA RABELO	69
AVILA DE OLIVEIRA BEZERRA	68,5
JOSE EDINIR DE LIMA	67,5
ANNE LAIS LIMA DOS SANTOS	67,5
ANA LIVIA LIMA DA SILVA	67,5
DAVID KAUA VASCONCELOS PESSOA DE SOUSA	67,5
ANA PAULA LOIOLA DE LIMA	67,5
CARLA MARIANA ALVES DOS SANTOS	66,5
PALOMA ELLEN DA SILVA	66,5
FRANCISCO ADAIL SANTOS SILVA	66
DEBORA RAKEL DA SILVA MAIA	66
ANA LARISSA DE OLIVEIRA	65,5
MARIA HAIDA FREIRES	65
THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE	65
ANNY KARYNE NOBRE CELESTINO DE OLIVEIRA	65
CARLA ISABELLE PINTO GOMES	65
MARIA EDUARDA BRITO LIMA	64,5
HELOISE ALMEIDA MAIA	64
FRANCISCA LAVINIA SOUSA CUNHA	64
FRANCISCO CHAGAS GADELHA NOBRE	63,5

EMANUELE SARAIVA DE LIMA MOURA	62,5
ANA PATRICIA DE SENA GOMES	62,5
JOAO VICTOR COSTA BRITO	62,5
SABRINA BANDEIRA CAVALCANTE	62,5
WENNIA MADELINE DE OLIVEIRA SILVA	62
ANTONIA GESCIKA BORGES DO NASCIMENTO	61,5
EMILE CAVALCANTE DOS SANTOS	61,5
PRISCILA MARTINS MAIA	61,5
JOAO VICTOR DA SILVA MOURA	61
MARIA MARCIA DE LIMA	61
ALINE PATRICIA DE MOARES MACIEL	60,5
CINTIA MARA NOGUEIRA DA SILVA	60
RAQUEL GOMES CAVALCANTE	60
CAMILA LOURENCO DE LIMA CASTRO	60
FRANCISCO RILCK ANGELO DE FREITAS	60
GISELE CRISTINE NOBRE MACHADO	60
MATEUS LUCAS DE OLIVEIRA	60
ANA CASSIA CUNHA RODRIGUES	60
ANTONIA ENILZIELLE DA SILVA GOMES	59
NADIA MARKENIA MARTINS	59
DALILA SOUSA ALVES	59
GIOVANNA CARNEIRO GOIANA	59
JOSE DALVANE DIOGENES DAMASCENO	58,5
MARIA MADELINE ALVES LIMA	58
KARINA ANGELICA DA SILVA	57,5
FRANCISCA KAILANE DE ANDRADE	57,5
MARIA PRISCILA PEREIRA DA ROCHA	57
FRANCISCO GILSIVAN MAIA	56,5
FELIPE DE LIMA MOURA	56
BEATRIZ RABELO LINHARES	56
GABRIEL FELIPE SILVA SANTOS	55
ELEN RIVELI DE OLIVEIRA SILVA	55
MARIA EDUARDA MORAIS SILVA	55
BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	54
FRANCISCA MICHELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	54
LETICIA DE OLIVEIRA NOBRE	54
MARIA DEILIANE MOREIRA DA SILVA	54
LAIZA VICTORY RABELO DA SILVA	54
DANIELE GILDERLENIA DA SILVA COSTA CAVALCANTE	53
ISNIA WANIA ALMEIDA DA SILVA	53
CINTIA RAQUEL SARAIVA FREIRE	53
ANA KAROLINE RODRIGUES NUNES	53
ANA PAULA DE LIMA	52,5
WICTORIA APARECIDA DA SILVA LIMA	52,5
LORENA RABELO DE MORAIS BARBOSA	52,5
MARIA VITORIA CAVALCANTE DA SILVA	52,5
SAMIA RABELO DIOGENES	52,5
ANGELA CLAUDIA MARTINS DUARTE	51,5
MARIA CLAUDENIA RABELO	50,5
ANA KÁTIA LIMA FREITAS	50,5
DAYVISON COELHO GUIMARAES	50,5
LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA	50,5
JANAILA ARAUJO DE LIMA	50
MARIA SANDRA DE SOUSA DA SILVA	50
FRANCISCO REGILANE CAVALCANTE	49,5
JARINE MOREIRA BRIGIDO ROBERTO	49
SAMUEL ESTEVAM COSTA CAMURCA CARDOSO	49
JEANNES CRISTINA LEANDRO MARIANO	48,5
ANA BEATRIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	48
ANA PAULA SILVA MENDES	48
LETICIA ELEN AGUIAR DA SILVA	48
SAMANDA NATIELE MARTINS	47,5
GUSTAVO CAVALCANTE SILVA	47
ANGELO SILVA MAIA	46,5
MARIA CRISLANE E SILVA SANTOS	46
JOSIBERG BELMINO SILVA	45,5
MARIA GILVANIA DA COSTA	45
PEDRO LUCAS DA SILVA VIANA	45
JOSE EDGLEISON SIMPLICIO DA SILVA	44,5
FRANCISCA VITORIA BARROS MARTINS	43
ISADORA KAILANNE MAIA RABELO COUTINHO	43
DAVI SILVA ANDRADE	43
WESLEI JONATHAN CUNHA MAIA	43
ANTONIO ALBERTO JERONIMO LIMA JUNIOR	43
MARIA ELIBENIS DE LIMA RODRIGUES	41,5
ADRIANA DE SOUSA SILVA	35

COLOCAÇÃO - DIGITADOR - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
ELTON DA SILVA RICARDO	63
JAQUELINE DE SOUSA LIMA	62,5
LORENA FERREIRA DA SILVA	60,5
GABRIEL SILVA ANGELO	60
MARIA ZILVANIA ARAUJO SOUZA DA SILVA	59,5
JOSE IVANILDO FERNANDES FILHO	59,5
MANOEL FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	54
PEDRO HENRIQUE LIMA SILVA	51,5
LAIS VIEIRA FALCAO	50

COLOCAÇÃO - VIOLÃO E MELODIA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
TOMAS DA SILVA GUERREIRO DUARTE	47,5
RAULZITO LINDOLFO RAULINO DE ARAÚJO	32,5

COLOCAÇÃO - ATIVIDADES RECREATIVAS - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCA JANEIDA ARAUJO	62
ANA CRISTINA SIMEÃO	54,5

COLOCAÇÃO - TEATRO E DANÇA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
DANYELLA VIANA DA SILVA	75

COLOCAÇÃO - CAPOEIRA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
HERICLES ANTONIO SILVA SANTANA	62,5

COLOCAÇÃO - CANTO E CORAL - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
VINICIUS GABRIEL VIANA PEREIRA	69
RUTH JAMILY ALVES SILVA LOPES	68,5
AMANDA HÉVILA NOGUEIRA DA SILVA	56

COLOCAÇÃO - JOGOS E ESPORTES - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARIO VALDER GUIMARÃES COLTINHO	70

COLOCAÇÃO - ARTESANATO - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA	46,5

COLOCAÇÃO - VIOLÃO E MELODIA - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO WAGNER D SILVA ANJOS	51

COLOCAÇÃO - TEATRO E DANÇA - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCA MICKAELLY RODRIGUES DA SILVA	69

COLOCAÇÃO - JOGOS E ESPORTES - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
JUCIELLY RICARDO DA SILVA	53

COLOCAÇÃO - ARTESANATO - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
JULIANA SOUSA DE LIMA	50,5
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	50
EDNA FERREIRA DA SILVA	49,5

COLOCAÇÃO - CUIDADOR SOCIAL - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO DE ASSIS RABELO ROCHA	95
GEANE DE ASSIS ALMEIDA	83
JUVÊNIA DE FREITAS MARTINS	80
FRANCISCA MARIA FREITAS	75
ANDRÉ LUIZ SILVA BARBOSA	70
MARIA DE FÁTIMA MOTA DA SILVA	68,5
FRANCISCA GILMÁRIA SOARES	67,5
WANDERSON DUARTE NOGUEIRA DA SILVA	66,5
BETANIA LUCIA DA SILVA	65
ELANE PRISCILA MAIA RABELO SANTOS	47,5

COLOCAÇÃO - ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
EVELENE CRUZ VALETIM	75
GENARIO BRENO BRANDÃO DE SOUSA	75
CAIO CESAR OLIVEIRA GIRÃO	75
YANNA MONTEIRO NOBRE AMANÇO	75
KETHELEEN ANNY LIMA CUNHA	74
JUCIKLEILA BARROSO DOURADO FARIAS	73
GISLIANE COSTA CARNEIRO	72,5
LIVIA DE ANDRADE LIMA	70
DANIELLY CUNHA DE ALMEIDA	65
ANTONIA DEUSIRENE DA SILVA	64
ANNE CIBELE RIBEIRO COELHO	64
EVERSON DA SILVA SOUSA	63,5
ARTHUR BRUNO DA SILVA COSTA	60,5
MARIA NAYANE NORTE PONTES	59
ANA LEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	58
CLAUDIANA REGIA DA SILVA DUARTE	55,5
THAIS SILVA DE AGUIAR	55,5
FRANCISCA BETHANIA FREITAS DE OLIVEIRA	54,5

LEILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	54
FRANCISCA LUCIMARA CORDEIRO DA SILVA	52,5
ANIKELY MENDES DA SILVA	52
MARIA RIVIANNE SOUSA VIEIRA	50,5
TERESA NILZA GUIMARÃES	50
THAIS DA SILVA DO VALE	49
KIVIA RABELO LINHARES	47,5
MARIA ELIGIANE CAVALCANTE	46,5
LAUDERINA AGUIAR RABELO	45,5
REJANE MARCIA DE LIMA	45
LUANA CRISTINE DE SOUZA SENA	45
LIVIA KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	44,5
NATALYA CRIS DE ALMEIDA E SILVA	36,5

CANDIDATOS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

COLOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
EVALDO CRUZ VALENTIM	94
EDIGLÊ EMILIANO DA SILVA	92,5
FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS CAVALCANTE	91
LUANNA NOBRE DE OLIVEIRA	89
WITIANE NOBRE DE SOUZA	85,5
MARIA ILVA RAULINO CELESTINO	75
JOSE EDUARDO DA SILVA BRAGA	74,5
MARIZO QUINTO DE SOUSA	74
ADENISA DA SILVA ANDRADE	74
MARILIA DE OLIVEIRA MAIA CASTRO	74
CAMILA ELERI DO NASCIMENTO	74
BRENNA RAFAELLA LOPES RODRIGUES	72
ERIVALDA PESSOA DE LIMA	70
MARTA LAIS DE MOURA LIMA SILVA	69,5
SONILEUDA NOBRE DA CUNHA	65,5
IVANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	54,5
JOSEFA CLAUDIA RAULINO CHAGAS	52,5

COLOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
VALDINHA FREIRES DA SILVA	88
GLAUCIA MARIA DE LIMA	76,5

COLOCAÇÃO - ADVOGADA/O - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
ISMENIA DA SILVA NOBRE	96,5
RAIMUNDO BEZERRA BRITO NETO	96
BEATRIZ BITTENCOURT DE AZEVEDO SOUSA	93
LUANA ADÉLIA ARAUJO MARTINS	85
CARLA CIBELE DA SILVA MARTINS	84
THALITA ALVES NOGUEIRA	82,5
TANIA RAFAELA DA SILVA LIMA	72,5

COLOCAÇÃO - ADVOGADO/A: ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
HEITOR DE ALMEIDA E SILVA	93

COLOCAÇÃO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
HAMILTON ANDRADE DE OLIVEIRA	84
VANDER CARLOS DE ANDRADE SILVA	78
EDINALDO DA SILVA TARGINO	77,5
NILWALYNGSTON MONTEIRO DE FREITAS	63,5

COLOCAÇÃO - PSICÓLOGA - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARCRENIA MARIA RUBENS RABELO CRUZ	97,5
LUIS BARBOSA DO NASCIMENTO	95,5
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	94,5
ANTONIO ARANDIR DA SILVA JUNIOR	85,5
YANKA KARIN SOARES PEREIRA	84,5
VICTORIA DANTAS MACHADO	82,5
ANDREZA COSTA BEZERRA	77,5
KARLA DANIELA SOUSA SILVA	75,5
FRANCISCO EMIDIO AUGUSTO CAMPELO	74
RUAN DE FRANÇA DIOGENES	69,5
MARIA EMANUELA DA SILVA PAIVA	69
MARINA EMANUELA DA SILVA GIRÃO	68
LIVIA LARA MACIEL DE SOUZA	53

COLOCAÇÃO - PSICÓLOGA - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
SAMIRES GOMES DO NASCIMENTO	76
NIDIA LUMA DE MESQUITA LEITE	75,2

COLOCAÇÃO - PEDAGOGA/O - SEDE	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**

JANNAINA FERNANDES LOIOLA	93
FRANCISCA DALIA DE SOUSA MATOS CASTRO	87,5
NILLYETY KARLLA DE ANDRADE PONTES	82,5
MARIA LUZIA GUIMARAES	82
BARBARA MARIA CASTELO BRANCO	81,5
TATIANA DE CASTRO E SILVA	70
KATIA LIMA DE MATOS SARAIVA	68,5
LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	63
MARIA JANAINA MOREIRA CHAVES SILVA	62,5
MARIA GLEIDIVANIA SILVESTRE CORREIA	60
LUIS CARLOS MAZZA JUNIOR	57,5
NAYARA MIRNA ALVES FERNANDES	54,5
LUZIENE LOPES DE OLIVEIRA	50,5

COLOCAÇÃO PEDAGOGA/O - ARUARU	
NOME DO CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FRANCISCO MARCIO VIEIRA DA SILVA	56,5
ELENILDE ALENCAR DA SILVA BANDEIRA	55

MORADA NOVA-CE, 01 DE MAIO DE 2025

Comissão Responsável Pelo Processo Seletivo Simplificado Edital SAS 001/2025 de Morada Nova-CE

LUIZ FERREIRA LIMA NETO

VICTOR MICKAEL GOMES SILVA

MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:19BA9530

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato Nº 0309.02/2024, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2024 - SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	VR. NF 3.043.200 ANTERIOR	VR. NF 3.189.996 ATUAL	% ACRESCIDO	VR CONTRATADO	VR ATUALIZADO
116	*CAFÉ EM PÓ A VACUO EMB MÍNIMA 250 GR COM SELO ABIC*	PACOTE	9,6600	14,0400	45,34	11,28	16,38

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA PELO (A) FORNECEDOR (A): Suzy Emanuelle Lopes Santos
ASSINA PELO ORDENADORA DE DESPESAS: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

Quixeré – CE, 05 de maio de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:47FC4C5B

